



# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

## Apresentação

Este relatório é o principal documento de prestação de contas disponibilizado aos participantes, reunindo informações sobre o desempenho dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e das medidas praticadas pelos Órgãos Estatutários da Entidade ao longo do ano de 2020.



**CIFRÃO**

Fundação de Previdência  
da Casa da Moeda do Brasil



# SUMÁRIO

## Abertura

## A Fundação

## Mensagem da Diretoria

1. Governança Corporativa.....	06
2. Benefícios Previdenciários.....	07
3. Investimentos.....	07
4. Administração.....	14
5. Processo de Migração.....	15
6. Demonstrações Contábeis.....	38
✚ Balanço Patrimonial – Consolidado.....	38
✚ Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS.....	39
✚ Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano PBDC.....	40
✚ Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano MoedaPrev.....	40
✚ Demonstração do Ativo Líquido do Plano PBDC.....	41
✚ Demonstração do Ativo Líquido do Plano MoedaPrev.....	42
✚ Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – PGA.....	43
✚ Demonstração das Provisões Técnicas do Plano PBDC.....	44
✚ Demonstração das Provisões Técnicas do Plano MoedaPrev.....	45
✚ Notas Explicativas .....	46
7. Parecer Atuarial.....	69
✚ Parecer Atuarial do Plano PBDC.....	69
✚ Parecer Atuarial do Plano MoedaPrev.....	78
8. Relatório dos Auditores Independentes.....	86
9. Manifestação do Conselho Fiscal.....	88
10. Manifestação do Conselho Deliberativo.....	89

# ABERTURA

Ao longo da existência da humanidade, países de diversas nações já passaram por algum tipo de adversidade, sejam elas recessões globais, guerras entre nações ou crises sanitárias. O ano de 2020 ficou marcado pelas dificuldades enfrentadas pelos países de todo o mundo com a chegada da Pandemia da COVID-19, gerando crises sanitárias e econômicas, além de vitimizar fatalmente milhares de pessoas de todo o mundo, sem escolher raça, sexo e classe social.

Mesmo com todas essas adversidades a vida não pode parar, e o adjetivo apropriado para este momento de tantas dificuldades é “SUPERANÇA”. Com base neste pilar, a CEFRA seguiu o ano de 2020 trabalhando e se adequando a nova realidade em prol de nossos participantes, aposentados e pensionistas, seja administrando os recursos com responsabilidade, como no pagamento das obrigações contratadas aos nossos aposentados e pensionistas.

Convidamos você a ler o Relatório Anual de 2020, este documento aborda as principais informações sobre o desempenho dos planos de benefícios administrados pela CEFRA e as medidas adotadas pelos Órgãos Estatutários da Entidade ao longo do ano de 2020.

**BOA LEITURA!**





## A FUNDAÇÃO

A **CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL**, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1.931, de 11/12/1979, sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil – CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Economia através da PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

**Atualmente a CIFRÃO administra 02 (dois) Planos de Benefícios:**

**Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC:** plano da modalidade de benefício definido, registrado sob o CNPB nº 1979.0039-47; e

**Plano MoedaPrev:** Plano da modalidade de contribuição definida, registrado sob o CNPB nº 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para o seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras, de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.661, de 25/05/2018 e alterações posteriores.

# MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados Participantes e Assistidos,

O ano de 2020 foi marcado pelo surgimento da Pandemia do novo coronavírus e seus terríveis efeitos sanitários e econômicos ao redor do mundo. A partir de uma nova síndrome respiratória detectada em uma província chinesa ainda no final de 2019, jamais o mundo iria esperar que tal pandemia se alastrasse pelos 5 continentes. Até a presente data deste relatório, esta doença já alcançou 3,31 milhões de mortes ao redor do mundo, com cerca de 450 mil vidas somente em solo brasileiro. Todavia, os processos de vacinação, a partir do início de 2021, começam a acelerar ao redor do mundo, trazendo a esperança de que dentro de mais alguns meses a situação estará retornando pelo menos a uma relativa normalidade.

Portanto, foi um ano muito desafiador, que exigiu rápidas adaptações para todos. Na CIFRÃO não foi diferente. Inicialmente instituímos o trabalho remoto, visando à segurança de seus colaboradores, mas também a possibilidade de os participantes não necessitarem se expor ao vírus, a partir da ampliação dos canais de atendimento. Neste contexto, mereceu destaque a implantação do Processo de Migração Voluntário de participantes do Plano PBDC para o MoedaPrev finalizado em 01/12/2020, visando tornar os planos de benefícios sustentáveis, notadamente o de benefício definido, a longo prazo.

No que tange à administração dos recursos investidos nos referidos planos, os órgãos estatutários acompanharam de perto, a partir de informativos periódicos elaborados pela área financeira, além desta última estreitar o relacionamento com os gestores dos fundos de investimentos. Foi ainda contratada renomada empresa de consultoria financeira, provendo toda a parte de gerenciamento de riscos financeiros e compliance de investimentos, dados fundamentais para tomadas de decisões em cenário tão adverso. Como exemplo, somente no mês de março de 2020, o Ibovespa, índice da bolsa de valores brasileira, teve queda de - 29,90%.

Até mesmo o segmento de renda fixa se mostrou estressado, na medida que os governos, sem exceção, tiveram que prover para as populações mais impactadas, auxílios financeiros emergenciais, pressionando os gastos públicos e gerando volatilidade até em títulos públicos federais, considerados os ativos mais seguros do mercado.

Considerando que no mês de março o impacto inicial global dos investimentos da CIFRÃO foi de queda de - 10,26%, os meses seguintes foram preponderantemente de recuperação, resultando em um ganho total de +2,88%. Nas próximas páginas deste relatório serão detalhados os resultados por planos. Contudo, esta recuperação foi insuficiente para alcançar a meta de 10,51% dos Planos de benefícios. Além da citada volatilidade dos investimentos, a alta da inflação, sentida por todos brasileiros, impactou positivamente o INPC, cuja alta atingiu + 5,45%.

O momento atual, findo o trâmite da migração de planos, é de redesenhar as carteiras de investimentos, usando técnicas avançadas de gestão de carteiras, com o objetivo que os referidos planos retornem a ter as boas trajetórias apresentadas nos anos anteriores. Esta visão de que conseguiremos voltar a ter uma economia mais ativa, principalmente a partir do segundo semestre de 2021, com os programas de vacinação já chegando a boa parte dos brasileiros, corrobora a expectativa que os mercados voltarão a performar melhor, com melhores rentabilidades.

Agredecemos e contamos com a confiança dos nossos Participantes, Conselheiros e Patrocinadora na certeza de que nossas ações irão propiciar melhorias de Governança Corporativa na Entidade e de serviços aos nossos Participantes.

A DIRETORIA

# Canais de Atendimento: Do Presencial ao Digital

A Cifraão está sempre buscando melhores formas de atender você, e desde março de 2020 passamos a oferecer aos nossos Participantes e Assistidos novos canais de comunicação se adequando a nova realidade com a chegada da Pandemia da COVID-19. A Fundação tem investido em tecnologia para prestar assistência de qualidade independente de onde você esteja.

No ano de 2020 a Fundação passou a realizar os atendimentos através dos seguintes canais de comunicação:

- a) **Presencial:** na Sede da Cifraão todas as terças e quintas-feiras;
- b) **Telefone:** por meio de um PABX virtual com 05 (cinco) empregados atendendo simultaneamente, através do telefone (21) 4040-4993;
- c) **Whatsapp:** através do celular (21) 97122-9323;
- d) **Outras Formas:** através do e-mail [atendimento@cifrao.com.br](mailto:atendimento@cifrao.com.br) e do Fale Conosco disponibilizado no Site da Cifraão ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)).

A Fundação trará outra novidade para o ano de 2021, os nossos assistidos e pensionistas poderão fazer o recadastramento anual por meio de aplicativo mobile, trazendo muito mais conforto e segurança.





# 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

## CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é composto por 06 (seis) membros, e respectivos suplentes, sendo 03 (três) indicados pela Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil e 03 (três) eleitos pelos participantes e assistidos, todos com mandatos de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

### Membros do Conselho Deliberativo

Titular	Suplente	Tipo	Mandato
Marcos Paulo Martins dos Santos (*)	José Luiz Gil Costa	Indicado	14/07/17 a 14/07/21
Ricardo Roberto Padilha da Rocha	Manuel Martins Pereira Júnior	Indicado	14/07/17 a 14/07/21
Anderson Portugal Cardoso	Thiago Oliveira Veiga	Indicado	10/06/19 a 09/06/23
Severino José Sales	Paulo Marcos Atella de Castro	Eleito	14/07/17 a 14/07/21
Roberto Serdeira Dominguez	Walter Balthor Junior	Eleito	02/03/20 a 09/06/23
Célio Martins Chaves Júnior	Murilo Fonseca dos Santos Silva	Eleito	02/03/20 a 09/06/23

(\*) Presidente

## CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) indicados pela Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil e 02 (dois) eleitos pelos participantes e assistidos, com mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução.

### Membros do Conselho Fiscal

Titular	Suplente	Tipo	Mandato
Everson Alves Santos	Felipe de Paiva Lima	Indicado	10/06/19 a 09/06/23
Luciano Tome Duran	Erinaldo Lira de Britto Junior	Indicado	10/07/17 a 09/07/21
Sérgio dos Santos Machado (*)	Evelyne Cunha Lima Schultz	Eleito	02/03/20 a 09/06/23
Marcia Silva da Costa	Vago	Eleito	02/03/20 a 14/07/21

(\*) Presidente

## DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros: um Diretor Superintendente, um Diretor de Seguridade e um Diretor Financeiro, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

### Membros da Diretoria Executiva

Nome	Cargo	Formação	Mandato
João Carlos Perez de Almeida	Diretor Superintendente	Ciências Contábeis	08/11/17 a 30/06/21
Wagner Barreto dos Santos	Diretor de Seguridade	Ciências Contábeis	08/11/17 a 30/06/21
Mário de Figueiredo Neto	Diretor Financeiro	Ciências Econômicas	02/03/20 a 09/06/23

## Eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal 2019

Previsto originalmente para ser realizado em Novembro/2019, o processo eleitoral de 2019 foi adiado para o mês de fevereiro de 2020, tendo em vista as prorrogações dos mandatos dos antecessores com vencimento em 06/11/2019 pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme aprovação do Conselho Deliberativo ocorrida em sua 7ª Reunião Extraordinária em 05/11/2019.

Destaca-se que a CIFRÃO realizou a sua primeira eleição no formato eletrônico no ano de 2020 e os participantes puderam votar de através de seu computador acessando o site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) ou pelos terminais disponibilizados na Sede da Entidade. Este processo eleitoral foi recordista em quantidade de votantes em relação às eleições anteriores.

## 2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO

A Fundação administra 02 (dois) planos de benefícios para os empregados da Casa da Moeda do Brasil e da própria CIFRÃO. Os seus regulamentos encontram-se disponibilizados no Site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) para consulta.

- **Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC:** Estruturado na modalidade de Benefício Definido que tem como objetivo suplementar as prestações asseguradas pela previdência social aos seus participantes, assistidos e beneficiários. O Plano PBDC está fechado para novas adesões desde 2011.
- **Plano de Benefícios MoedaPrev:** Estruturado na modalidade de Contribuição Definida e instituído em 2011. O Plano MoedaPrev está aberto aos empregados da Casa da Moeda do Brasil e da CIFRÃO e oferece aos novos participantes renda por prazo certo nos períodos de 05, 10, 15, 20, ou 25 anos.

### Número de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios

	PBDC		MoedaPrev	
	2020	2019	2020	2019
<b>Participantes Ativos</b>	<b>26</b>	<b>114</b>	<b>625</b>	<b>544</b>
<b>Autopatrocínados</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Participantes Assistidos</b>	<b>606</b>	<b>1.032</b>	<b>463</b>	<b>23</b>
- Aposentadorias	491	791	318	16
- Pensões	114	240	139	03
- Auxílios	01	01	06	06
<b>Total Geral</b>	<b>633</b>	<b>1.152</b>	<b>1.089</b>	<b>568</b>

### Benefícios pagos aos participantes assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2020 por plano de benefícios:

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Valores em R\$ mil
			Total
<b>Benefícios de Prestação Continuada</b>	<b>36.905</b>	<b>4.515</b>	<b>41.420</b>
Aposentadoria Programada	28.793	2.728	31.521
Invalidez	1.528	283	1.811
Pensões	6.532	1.204	7.736
Auxílios	52	300	352
<b>Resgates e Portabilidade</b>	<b>125</b>	<b>208</b>	<b>333</b>
Resgate	125	35	160
Portabilidade	-	173	173
	<b>37.030</b>	<b>4.723</b>	<b>41.753</b>

Valores em reais com base nos balancetes contábeis

## 3. INVESTIMENTOS

### Administração e gestão dos investimentos

A estrutura de administração e gestão dos investimentos da CIFRÃO está suportada em princípios de boas práticas de mercado.

A gestão de recursos financeiros dos segmentos de Renda Fixa e de Renda Variável são preponderantemente terceirizadas com gestão discricionária, o que significa que todos os gestores contratados dos fundos de investimentos, exclusivos e não exclusivos, são responsáveis pela escolha dos ativos, a partir de Regulamentos específicos e Políticas de Investimentos definidas pela CIFRÃO.



Este procedimento, de definir quanto será aportado em cada segmento de aplicação previsto na Resolução 4.661/2018 do Conselho Monetário Nacional, a qual dispõe dos investimentos elegíveis para os fundos de pensão, quinquenal, com revisões anuais aprovadas pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO.

### Estratégia de investimentos

Como citado na mensagem inicial da Diretoria, o ano de 2020 foi fortemente impactado pela eclosão da Pandemia do novo coronavírus, com reflexos imediatos nos investimentos de todo mercado, o que inclui os recursos administrados pela CIFRÃO. O desafio fiscal do governo ficou ainda maior, com a necessidade de concessão de auxílio financeiro para os trabalhadores mais impactados por medidas de distanciamento e/ou isolamento social. Este fator gerou volatilidade muito alta para o mercado de ações e moedas pelo mundo, com conseqüências inevitáveis no Brasil. Com isto, a evolução do índice Bovespa em 2019, com valorização superior a 30% foi praticamente anulada em único mês, quando esta bolsa caiu mais de 29% em março de 2020. Até mesmo títulos públicos e fundos multimercados de baixa volatilidade, como são dois fundos exclusivos da CIFRÃO, apresentaram quedas em seus valores. Como a gestão teve “sangue frio” neste momento muito adverso, estas perdas foram apenas contábeis, encerrando o ano em campo positivo, conforme mostrado anteriormente.

Operacionalmente, ainda mereceram destaque:

- Contratação da ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA, empresa especializada no segmento de fundos de pensão, no que tange a consultoria de investimentos, gestão de riscos (mercado, crédito e liquidez) e compliance dos recursos. Destaca-se ainda acompanhamento semanal dos ativos de mercado financeiro, assim como reunião mensal com a participação do Comitê de Investimentos da CIFRÃO. Até 2019 esta empresa apenas elaborava os estudos de ALM, que permanecem sob contratação;
- Implantação de informes periódicos entre os órgãos estatutários, visando acompanhamento mais estreito dos investimentos, notadamente no período de maior volatilidade dos mercados. Ademais, publicação de informes aos participantes retratando como estavam sendo administrados os investimentos;
- Após o período de recuperação, adoção de gestão mais conservadora, objetivando proteger os recursos que iriam ser migrados com data base de 01/012/2020, em referência ao processo de migração voluntária de participantes.

### Carteira de investimentos por modalidade

O quadro a seguir apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO posicionados em 31/12/2020.

Descrição	Valores em R\$ mil			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Total
Fundos de Investimentos	173.821	184.056	5.041	362.918
Títulos Públicos	13.760	16.267		30.027
Imóveis	4.696	2.784		7.480
Empréstimos	2.972	6.721		9.693
<b>TOTAL</b>	<b>195.249</b>	<b>209.827</b>	<b>5.041</b>	<b>410.118</b>

### Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicadas nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018. O quadro a seguir apresenta a distribuição por segmento por aplicação:

Segmentos	Valores em R\$ mil							
	PBDC		MoedaPrev		PGA		Total	
		%		%		%		%
Renda Fixa	156.152	79,97%	168.709	80,40%	5.042	100,00%	329.903	80,44%
Renda Variável	31.429	16,10%	31.613	15,07%			63.042	15,37%
Imóveis	4.696	2,41%	2.784	1,33%			7.480	1,83%
Empréstimos	2.972	1,52%	6.721	3,20%			9.693	2,36%
<b>TOTAL</b>	<b>195.252</b>	<b>100,00%</b>	<b>209.827</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.042</b>	<b>100,00%</b>	<b>410.118</b>	<b>100,00%</b>

### Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Valores em R\$ mil

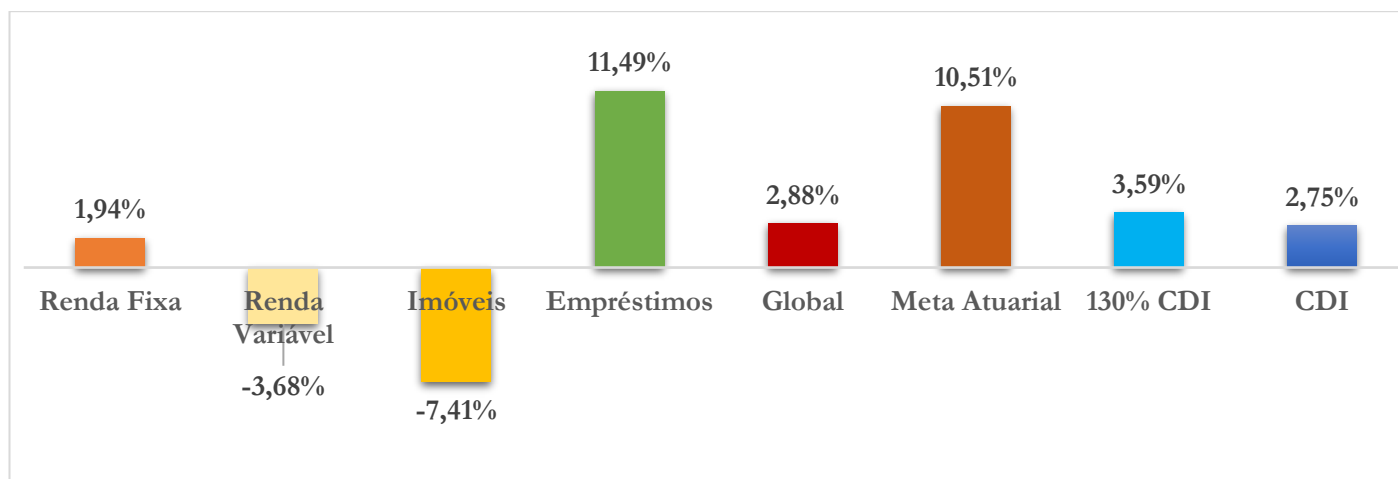
Descrição	Interna	%	Externa	%	Total	
Investimentos de Renda Fixa	30.027	63,62%	299.876	82,63%	329.903	80,44%
Investimentos de Renda Variável		0,00%	63.042	17,37%	63.042	15,37%
Investimentos Imobiliários	7.480	15,85%		0,00%	7.480	1,83%
Empréstimos e Financiamentos	9.693	20,53%		0,00%	9.693	2,36%
<b>TOTAL</b>	<b>47.200</b>	<b>100,00%</b>	<b>362.918</b>	<b>100,00%</b>	<b>410.118</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se ainda que a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos exclusivos e não-exclusivos. A gestão de parcela de títulos de renda fixa e das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela CIFRÃO.

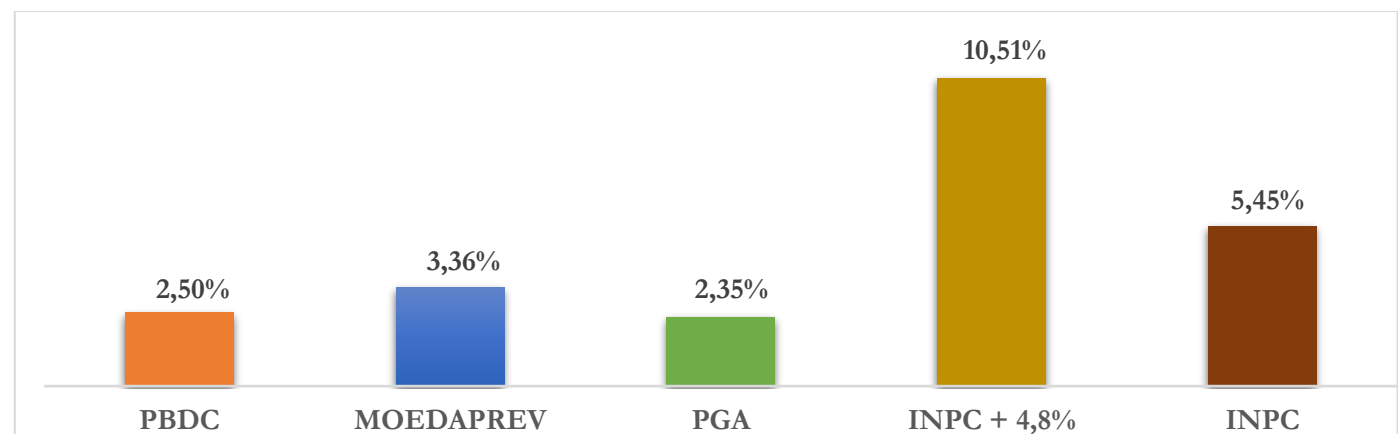
### Performance dos investimentos

A rentabilidade dos investimentos no ano de 2020 acumulou 2,88%, enquanto à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 4,80% ao ano, resultou em 10,51%, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

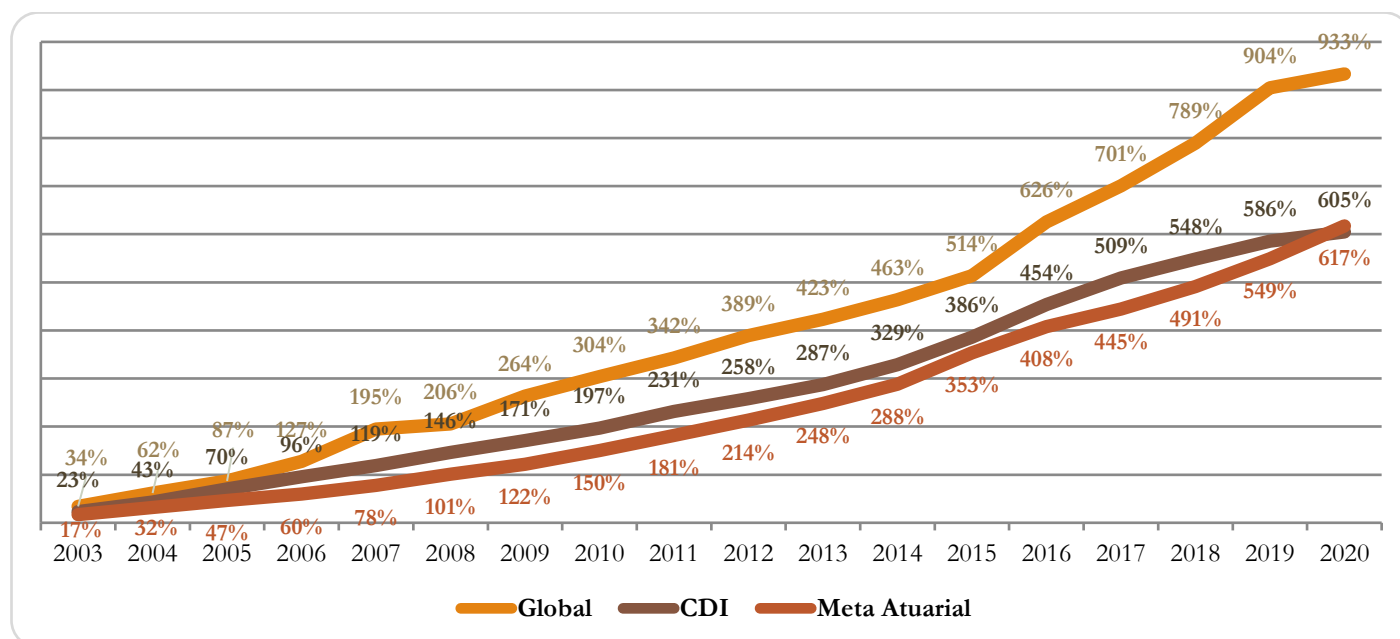
#### Rentabilidade Acumulada no Ano



Fazendo uma análise por planos, a rentabilidade do no Plano PBDC, foi de +2,50% e no MoedaPrev, e de +3,36%, ambos inferiores à taxa mínima atuarial de 10,51% (INPC+4,80% a.a.). Merece destaque a variação do INPC em 2020, bem acima das expectativas e distanciando os ainda mis os planos de suas taxas atuariais. A seguir, o gráfico comparativo dos indicadores de mercado vis a vis a performance dos planos:



No entanto, ao considerarmos um horizonte mais longo, a rentabilidade acumulada desde 2003 foi de +933%, muito superior ao CDI e à taxa mínima atuarial acumulada no mesmo período, que tiveram índices acumulados de 605% e 617%, respectivamente.



### Resumo do enquadramento aos limites de alocação e Política de Investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25/06/2018, assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2021-2025, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Segmentos	% s/ Recursos Garantidores 31/12/2020		% Limite máximo	
	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Política de Investimentos	Limite Legal
Renda Fixa	79,97%	80,40%	100,00%	100,00%
Renda Variável	16,10%	15,07%	30,00%	70,00%
Investimentos Imobiliários	2,41%	1,33%	5,00%	20,00%
Operações com Participantes	1,52%	3,20%	15,00%	15,00%

### Resumo das Políticas de Investimentos 2021

A Resolução CMN nº 4.661/2018 e legislação correlata, estabelecem os limites para aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos.

No encerramento do ano de 2020, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

A seguir apresentaremos um resumo das Políticas de Investimentos para 2021, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, em sua íntegra, no Site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) para consulta pelos participantes e assistidos.

#### a. Cenário Econômico

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir:

	2020	2021
Variação do PIB (% a.a)	-4,50%	3,45%
IPCA (IBGE) - % a.a.	3,54%	3,47%
Taxa Selic Meta (% a.a.)	2,00%	3,00%
Taxa de Câmbio - R\$/US\$ Fim do Período	5,36	5,20
Balança Comercial (US\$ bilhões)	57,90	56,50
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	45,00	60,00
Dívida Líquida do Setor Público (%PIB)	66,20%	68,44%
Resultado Primário (%PIB)	-11,50	-2,90%

## b. Alocação por segmento de aplicação

### Plano PBDC

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	Política de Investimentos		Resolução n° 4.661/2018	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	80,23%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	4,47%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	9,94%	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	2,69%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	2,67%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

### Plano MoedaPrev

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	Política de Investimentos		Resolução n° 4.661/2018	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	54,05%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	27,20%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	10,00%	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	3,75%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

### Plano Gestão Administrativa

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	Política de Investimentos		Resolução n° 4.661/2018	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100,00%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

## c. Rentabilidade esperada para 2021

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, projetamos nos quadros a seguir a rentabilidade para 2021 tomando como parâmetro as alocações descritas nos quadros anteriores.

**Plano PBDC**

Plano/Segmento	Rentabilidade 2019	Rentabilidade 1º Semestre 2020	Rentabilidade 2021 Projetada	Benchmark 2021
<b>Plano</b>	<b>13,01%</b>	<b>-3,87%</b>	<b>8,44%</b>	<b>INPC+4,80% a.a.</b>
Renda Fixa	9,69%	-3,47%	5,02%	CDI+0,50%
Renda Variável	27,04%	-16,41%	15,93%	Ibovespa
Investimentos Estruturados	N/A	N/A	6,59%	CDI+2,00%
Investimentos no Exterior	N/A	N/A	N/A	MSCI World BRL
Imóveis	1,24%	1,15%		INPC+4,80% a.a.
Operações com Participantes	10,31%	6,13%	8,44%	INPC+4,80% a.a.

**Plano MoedaPrev**

Plano/Segmento	Rentabilidade 2019	Rentabilidade 1º Semestre 2020	Rentabilidade 2021 Projetada	Benchmark 2021
<b>Plano</b>	<b>12,44%</b>	<b>-3,74%</b>	<b>8,44%</b>	<b>INPC+4,80% a.a.</b>
Renda Fixa	9,53%	-4,11%	5,02%	CDI+0,50%
Renda Variável	27,27%	-14,77%	15,93%	Ibovespa
Investimentos Estruturados	N/A	N/A	6,59%	CDI+2,00%
Investimentos no Exterior	N/A	N/A	7,25%	MSCI World BRL
Imóveis	N/A	N/A	8,44%	INPC+4,80% a.a.
Operações com Participantes	12,80%	5,91%	8,44%	INPC+4,80% a.a.

**Plano de Gestão Administrativa**

Plano/Segmento	Rentabilidade 2019	Rentabilidade 1º Semestre 2020	Rentabilidade 2021 Projetada	Benchmark 2021
<b>Plano</b>	<b>13,36%</b>	<b>1,63%</b>	<b>4,50%</b>	<b>100% do CDI a.a.</b>
Renda Fixa	17,15%	1,63%	4,50%	100% do CDI a.a.
Renda Variável	26,67%	N/A	N/A	Ibovespa
Investimentos Estruturados	N/A	N/A	N/A	CDI+2,00%
Investimentos no Exterior	N/A	N/A	N/A	MSCI World BRL
Imóveis	N/A	N/A	N/A	INPC+4,80% a.a.

**d. Limites de diversificação**

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018 com exceção as vedações em aplicação em Títulos Públicos Estaduais e Municipais e aplicação, via Fundo Exclusivo ou carteira própria, em títulos emitidos por empresas do mesmo segmento econômico da Patrocinadora.

**e. Metodologia e critérios para avaliação de riscos**

A política de controle de riscos da CIFRÃO, no que concerne a risco de mercado, de crédito, operacional, legal, sistêmico e risco de liquidez.

**• Risco de Mercado**

O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado será feito pelo cálculo do Value at Risk (VaR).

A CIFRÃO adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR: modelo paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte temporal de 21 (vinte e um) dias úteis. O limite para o conjunto de ativos de renda variável será de 10% sobre o patrimônio do Fundo. Para o segmento de renda fixa o limite será de 5%.

### • Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contraparte sem operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O risco de crédito não-bancário ou bancário (instituições financeiras), sempre respeitando os limites e as restrições legais, será efetuado com base nos ratings de crédito, divulgados por agências internacionais classificadoras de risco, em funcionamento no País, conforme quadro a seguir:

Agência	Ratings – Risco de Crédito Não Bancário e Bancário
	CP – Curto Prazo; LP – Longo Prazo
FITCH	CP: F1 (bra), F2 (bra)
	LP: AAA (bra), AA (bra)
Moody's	CP: BR-1, BR-2
	LP: Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
Standard & Poor's	CP: brA-1, brA-2, brA-3
	LP: brAAA, brAA, brA

### • Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, podem ser encontradas dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no tempo desejados, bem como na sua liquidação física e financeira.

A CIFRÃO procederá continuamente ao gerenciamento do risco de liquidez. Com a adoção dessa política, a CIFRÃO visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

### • Risco Legal

O risco legal deriva do potencial questionamento jurídico na execução dos contratos. Para mitigação desse risco a CIFRÃO utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para assuntos de caráter específico aos investimentos realizados.

### • Risco operacional

O risco operacional pode ser definido como uma medida da incerteza dos retornos dos investimentos da Entidade caso os seus sistemas, práticas e medidas de controle não sejam capazes de evitar falhas humanas, danos à infraestrutura de suporte, utilização indevida de modelos matemáticos, ou produtos, ou alterações no ambiente de negócio.

A CIFRÃO monitora e avalia periodicamente os riscos operacionais existentes no processo de investimentos, assim como os controles para mitigar esses riscos.

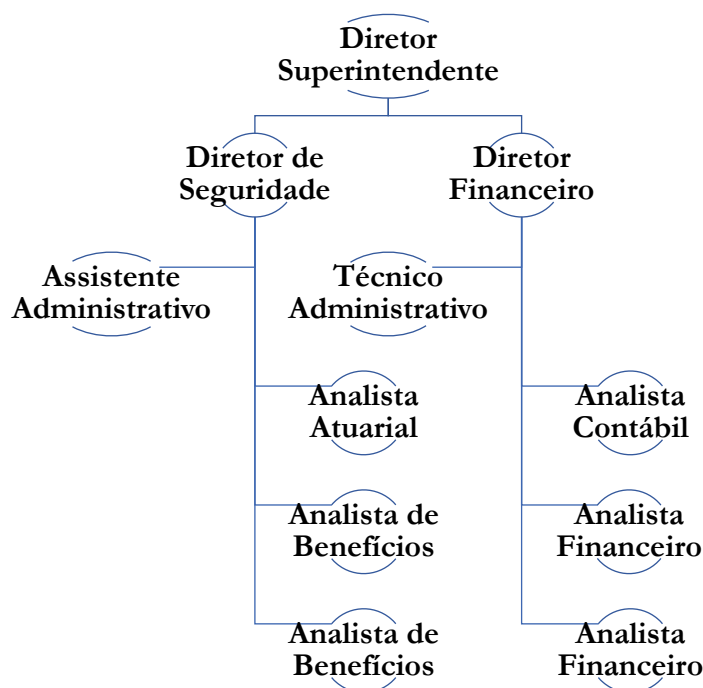
### • Risco sistêmico

Refere-se à possibilidade de que a insolvência de uma ou mais instituições provoque a insolvência do sistema financeiro como um todo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade dos investimentos da CIFRÃO. Procura-se minimizar esse risco mediante constante monitoramento do mercado, adotando-se imediatamente as medidas necessárias caso se pronuncie a incidência do citado risco.



## 4. ADMINISTRAÇÃO

Atualmente, o quadro de colaboradores da entidade conta com 08 (oito) empregados, sendo 06 (seis) analistas, 01 (um) assistente administrativo e 01 (um) técnico administrativo, além de 03 (três) diretores, conforme demonstrado no organograma a seguir:



O quadro a seguir apresentamos a execução das despesas administrativas em 2020, em comparação ao valor orçado para o ano e ao realizado de 2019.

Descrição	Real 2020	Orçado 2020	Valores em R\$ mil
			Real 2019
Pessoal e Encargos	3.316	2.618	2.517
Treinamento/Congressos	36	84	59
Viagens e Estadias	0	36	27
Serviços de Terceiros	968	909	1.028
Despesas Gerais	139	251	153
Depreciação e Amortização	70	0	71
Tributos	238	241	215
Outras	10	0	0
<b>Total</b>	<b>4.777</b>	<b>4.139</b>	<b>4.070</b>

A Lei Complementar nº 108/2001, determina que as despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes ativos e assistidos, atendendo ao limite e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Resolução CGPC nº 29/2009 estabelece que o limite seja de 9% sobre o total de contribuições e benefícios pagos (Taxa de Carregamento) ou em 1% sobre os recursos garantidores como os limites para realização das despesas administrativas dos planos de benefícios patrocinados por entes públicos ou empresas governamentais.

A CIFRÃO optou pelo atendimento ao limite denominado “Taxa de Carregamento”, que representa 9% sobre a soma de contribuições e benefícios pagos no ano. Em 2020, a Entidade se enquadrou no limite estabelecido pela legislação vigente, e para o ano de 2021, as projeções também indicam que a Taxa de Carregamento ficará abaixo do limite legal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valores em R\$ mil	
	2020	2021
Contribuições	21.571	24.046
Benefícios de renda	44.592	37.122
<b>Fluxo: contribuições + Benefícios</b>	<b>66.163</b>	<b>61.168</b>
<b>Apuração do Limite Legal</b>		
(+) 9% do Fluxo	5.954	5.505
(-) Receita Administrativa	(1.877)	(158)
<b>(=) Limite Legal em R\$</b>	<b>4.077</b>	<b>5.347</b>
Limite legal em % do Fluxo	6,16%	8,74%
<b>Transferência para cobertura de despesas administrativas</b>	<b>1.880</b>	<b>4.495</b>
Transferência s/Fluxo	2,84%	7,35%

## 5. PROCESSO DE MIGRAÇÃO

No intuito de solucionar o problema deficitário do Plano PBDC, em dezembro de 2014 foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, instrumento firmado entre CIFRÃO, Casa da Moeda do Brasil e PREVIC, o qual foi devidamente aprovado pela PREVIC na 19ª Sessão Extraordinária da Diretoria Colegiada da PREVIC ocorrida em 09 de dezembro de 2014, conforme disposto no Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC.

Dentre os compromissos assumidos pelas partes do TAC estava prevista a implantação do processo de migração voluntária, e como proposta estava a opção dos participantes e assistidos da interrupção do recolhimento de suas contribuições normais do Plano PBDC e a migração para o Plano MoedaPrev da sua Reserva Matemática do Direito Acumulado deduzida da parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Para operacionalizar a migração voluntária se fez necessário obter anuência dos Órgãos de Supervisão e Controle da CMB e do Órgão de Fiscalização da CIFRÃO, mediante análise da proposta de alteração dos Regulamentos do PBDC e MoedaPrev, bem como dos estudos de migração, conforme especificado nas alíneas a seguir:

- a) **Órgãos de Supervisão e Controle da CMB:** inicialmente, o processo do TAC foi analisado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, ambos vinculados ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento, respectivamente. Nesta primeira análise os referidos órgãos aprovaram o processo de migração desde que fossem atendidas algumas condicionantes. Desta forma e por recomendação da PREVIC, fez-se necessário submeter novamente o processo do TAC para que os órgãos pudessem emitir manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. No dia 05/06/2019, a SEST emitiu a Nota Técnica nº 8216 contendo manifestação favorável e sem nenhuma condicionante. Ressalta-se que não houve necessidade de uma segunda manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, tendo em vista a junção dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento para criação do Ministério da Economia; e
- b) **Órgão de Fiscalização da CIFRÃO:** após a CIFRÃO atender diversas recomendações contidas em 02 (dois) pareceres emitidos pelo seu órgão fiscalizador, no dia 12/12/2019, a Diretoria de Licenciamento da PREVIC encaminhou à CIFRÃO o Parecer nº 626/2019/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019, manifestando-se apto a aprovação do processo de migração.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, que autorizou a CIFRÃO promover a alteração dos Regulamentos PBDC e MoedaPrev, e consequentemente, equacionar o déficit do Plano PBDC com a opção da migração dos participantes para o Plano MoedaPrev, conforme previsto no TAC, cujo período vigorou de 02/07/2020 a 30/10/2020.

Ressalta-se que o período de opção pela migração deveria iniciar-se em 18/03/2020, mas foi adiado por decisão do Conselho Deliberativo por conta da Pandemia da COVID-19, iniciando-se efetivamente no dia 02/07/2020 e se

encerrando em 30/10/2020, após prorrogação de 60 dias, aprovada pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO e pela Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil.

Somente no dia 01/12/2020 foi encerrado o processo de migração, após o Conselho Deliberativo definir esta data como sendo a “Data Efetiva de Migração”, ou seja, a data de transferência dos valores individualizados dos 522 participantes e assistidos do Plano PBDC que optaram pela migração. Na tabela a seguir apresentamos o resultado final do processo de migração:

PARTICIPANTES	MIGRADOS	NÃO MIGRADOS <sup>1</sup>	TOTAL	TAXA DE MIGRAÇÃO
Ativos / Autopatrocínados	81	26	107	75,70%
BPD	04	01	05	80,00%
Aposentados	297	492	789	37,64%
Pensionistas <sup>2</sup>	140	121	261	53,64%
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>640</b>	<b>1.162</b>	<b>44,92%</b>

<sup>1</sup> Inclui os participantes e assistidos que não se manifestaram em relação à migração.

<sup>2</sup> Considera-se pensões bipartidas (mais de um pensionista por matrícula).

Para os participantes que permaneceram no Plano PBDC, o equacionamento do déficit se dará mediante a cobrança de contribuição extraordinária dos assistidos e das Patrocinadoras no percentual de 18,10% aplicado sobre os benefícios a partir do mês de abril de 2021, conforme exposto no Parecer Atuarial de Fato Relevante do Plano PBDC.

A seguir, apresentamos os Pareceres Atuariais de Fato Relevante dos Planos PBDC e MoedaPrev aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08/04/2021:

## Parecer Atuarial do Plano PBDC por Fato Relevante de 01/12/2020

### 1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 01/12/2020 do Plano de Benefício Definido CIFRÃO, doravante PBDC, administrado pela CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1979.0039-47.

Com o encerramento da operação de migração em 01/12/2020 e a transação para o Plano MoedaPrev dos recursos dos participantes, assistidos e pensionistas que optaram pela migração, fez-se necessário a realização de Avaliação Atuarial por Fato Relevante do PBDC para avaliar a situação econômico-financeira do plano em relação ao contingente de participantes e assistidos que não optaram pela migração, considerando o patrimônio remanescente, apurado segundo as regras de segregação patrimonial definida para a migração, e, por fim, estabelecer o novo Plano de Custeio, em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

A Avaliação Atuarial por Fato Relevante do PBDC, foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício Definido da CIFRÃO (PBDC), aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2019;
- As informações cadastrais atualizadas dos participantes ativos e assistidos que permaneceram vinculados ao PBDC após o fim do processo de migração em 01/12/2020, disponibilizadas pela CIFRÃO, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CIFRÃO;
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, registrados no item 3.

## 2. Base de Dados

### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes, Assistidos e Pensionistas encaminhada pela CIFRÃO encontra-se posicionada em 01/12/2020. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

### 2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir, sintetizam as informações obtidas do cadastro posicionado em 01/12/2020. As referidas informações consideram os Participantes, Assistidos e Pensionistas que permaneceram vinculados ao PBDC após as movimentações observadas em função do processo de migração.

### 2.3. Ativos e Autopatrocínados

#### 2.3.1. Sujeitos a Aposentadoria Ordinária

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Provável de aposent.	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
		Inscrição	Atual					
Masculino	16	27,29	58,92	32,27	31,59	60,88	R\$ 10.348,74	R\$ 10.807,08
Feminino	3	22,75	55,61	32,81	32,81	57,00	R\$ 11.405,72	R\$ 11.021,08
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>26,57</b>	<b>58,39</b>	<b>32,36</b>	<b>31,78</b>	<b>60,26</b>	<b>R\$ 10.515,63</b>	<b>R\$ 10.840,87</b>

TE - Tempo de Empresa.

TC - Tempo de Contribuição para o plano.

#### 2.3.2. Sujeitos a Aposentadoria Especial

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Provável de aposent.	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
		Inscrição	Atual					
Masculino	6	23,57	58,42	35,00	34,81	58,42	R\$ 10.652,59	R\$ 10.098,12
Feminino	1	23,58	55,50	31,83	31,83	55,50	R\$ 6.979,06	R\$ 7.035,44
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>23,57</b>	<b>58,00</b>	<b>34,55</b>	<b>34,38</b>	<b>58,00</b>	<b>R\$ 10.127,80</b>	<b>R\$ 9.660,59</b>

TE - Tempo de Empresa.

TC - Tempo de Contribuição para o plano.

### 2.4. Vinculados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposent.	Valor do BPD
		Inscrição	Atual				
Masculino	1	28,42	50,83	22,42	22,42	57,00	R\$ 156,04
Feminino	0	-	-	-	-	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>28,42</b>	<b>50,83</b>	<b>22,42</b>	<b>22,42</b>	<b>57,00</b>	<b>R\$ 156,04</b>

## 2.5. Assistidos

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Idade Média	INSS Médio	Supl. Média	Contrib. Média
Invalidez	66	65,96	-	R\$ 854,45	R\$ 45,95
Idade	10	83,06	-	R\$ 1.516,14	R\$ 94,05
Tempo de Contribuição	293	69,58	-	R\$ 4.355,24	R\$ 389,45
Especial	122	71,32	-	R\$ 3.871,56	R\$ 305,98
Aposentadoria BPD	1	59,08	-	R\$ 2.454,85	R\$ 122,74
<b>TOTAL</b>	<b>492</b>	<b>69,78</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.704,12</b>	<b>R\$ 316,12</b>

## 2.6. Pensão

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	115	R\$ 2.156,15	-
Pensionistas	121	-	70,21
Beneficiários Vitalícios	116	-	72,50
Beneficiários Temporários	5	-	17,18

Entre 2019 e 01/12/2020 observou-se a seguinte movimentação na base cadastral:

- i. a massa de participantes ativos reduziu de 114 para 26 participantes, sendo que 81 participantes optaram pela migração para o Plano MoedaPrev, 1 participante que teve sua inscrição cancelada e até o fechamento desta Avaliação não havia optado pelo resgate; 6 se aposentaram e permaneceram vinculados ao PBDC; além disso, foram mantidos na base de dados 2 participantes ativos que faleceram, porém o benefício de pensão por morte ainda não havia sido concedido;
- ii. a massa de participantes remidos reduziu de 5 para 1 participante, sendo que as 4 saídas verificadas foram decorrentes da opção pela migração;
- iii. a massa de aposentados passou de 791 para 492, em razão das 303 opções pela migração para o Plano MoedaPrev, sendo 6 delas realizadas pelos respectivos pensionistas após o falecimento do aposentado em 2020, do falecimento de 2 assistidos que geraram as respectivas pensões no plano de origem, e da concessão de 6 aposentadorias oriundas dos participantes ativos.
- iv. entre as pensões, além da concessão de 2 novos benefícios oriundos dos aposentados falecidos em 2020, 129 optaram pelo recebimento no Plano MoedaPrev e 7 foram extintos devido ao falecimento dos beneficiários, reduzindo o total de pensões vigentes de 249 para 115.

## 3. Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

### 3.1. Hipóteses

Por se tratar de Avaliação Atuarial por Fato Relevante, relacionada ao fim do processo de migração, foram consideradas as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas da Avaliação Atuarial de 2019, especificadas a seguir, base de cálculo dos valores da migração na data do recálculo (31.12.2019):

Hipótese	Valores
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE
Taxa de juros	4,80%
Inflação anual projetada	3,53%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	<i>Indexador Econômico + 4,8% a.a</i>
Crescimento real anual esperado dos salários	1,2%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00/Dos Benefícios: 0,9830
Gerações futuras de novos entrados	Não adotada.
Rotatividade anual	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	<i>AT 83 segregada por sexo</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Alvaro Vindas desgravada em 30%</i>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss desgravada em 40%</i>
Tábua de Morbidez	<i>Experiência Rodarte desgravada em 20%</i>
Hipótese sobre composição de famílias pensionistas	Participante Ativo e Aposentado: Família Padrão <sup>1</sup> Pensionistas: Família real

<sup>1</sup> Considera-se que 70% são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria ser alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.

As referidas hipóteses foram definidas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, e subsidiada pelos estudos de adequação e aderência das hipóteses biométricas e da taxa de juros, elaborados pela Rodarte Nogueira em 2019, conforme documentos relacionados a seguir:

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido – PBDC, RN/CIFRÃO nº 002B/2020, de 07.02.2020;
- Estudo específico das Demais Premissas: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06/01/2020;
- Diretoria Executiva: Atas de Reunião DIREX - nº 02/2020, de 22/01/2020 e DIREX - nº 04/2020, de 18/02/2020;
- Conselho Deliberativo: Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 28/01/2020 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 19/02/2020.

**Ditas hipóteses, em especial a taxa de juros, deverão ser submetidas a novas análises de adequação para fins da avaliação atuarial do final do exercício.**

### 3.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), registradas no Balancete de 01/12/2020, foram determinadas a partir dos resultados da *Avaliação Atuarial por Fato Relevante* posicionada na referida data, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do plano, após encerramento da operação de migração e transferência para o MoedaPrev dos participantes e assistidos que optaram pela migração:



Valores em 01/12/2020 (R\$)

<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>190.472.460,65</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>186.980.338,58</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>188.307.203,01</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>282.638.186,64</b>
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	460.555,35
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	282.177.631,29
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	244.751.418,55
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	37.426.212,74
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>17.892.577,71</b>
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	21.496,74
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	17.733.185,20
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	18.367.226,32
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(317.020,56)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(317.020,56)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	137.895,77
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	142.579,19
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(2.341,71)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.341,71)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(112.223.561,34)</b>
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(112.223.561,34)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADORES	(56.111.780,67)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(3.489.200,49)
2.3.1.1.03.02.02	(-) ASSISTIDOS	(52.622.580,18)
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(1.326.864,43)</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(1.326.864,43)</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>(1.326.864,43)</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>3.492.122,08</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.786.855,69</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>705.266,39</b>
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	154.521,67
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLEMENTOS	550.744,72

Os resultados ora apresentados e contabilizados em 01/12/2020 consideram o Plano de Custeio especificado no item 7, revisado em relação ao aprovado para vigorar em 2020, a fim de contemplar o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, detalhado no item 6.

## 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

### 5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. Os fluxos de pagamentos de benefícios do plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

Assim, a duração do passivo do PBDC, calculada com base no fluxo do passivo de benefício definido dessa Avaliação Atuarial por Fato Relevante e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, corresponde a 114 meses ou 9,47 anos.

### 5.2. Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação é o valor correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

O ajuste de precificação dos títulos federais informado pela CIFRÃO para o PBDC em 01/12/2020 é positivo e equivalente a R\$ 1.326.864,43.

## 6. Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 01/12/2020

### 6.1. Dos resultados preliminares da Avaliação Atuarial por Fato relevante

A tabela a seguir apresenta a síntese dos resultados dessa avaliação atuarial por fato relevante quando considerado o plano de custeio vigente em 2020:

Valores em 01/12/2020 (R\$)	
Patrimônio de Cobertura do Plano	186.980.338,58
Provisões Matemáticas	300.530.764,35
Benefícios Concedidos	282.638.186,64
Benefícios a Conceder	17.892.577,71
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
Equilíbrio Técnico	(113.550.425,77)
Resultados Realizados	(113.550.425,77)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva De Contingência	-
Reserva Especial Para Revisão Do Plano	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(113.550.425,77)

Conforme resta evidenciado, em 01/12/2020, as provisões matemáticas do PBDC não estão totalmente cobertas pelo respectivo Patrimônio de Cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 113.550.425,77, cerca de 38% dessas provisões.

Assim, em observância ao **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, publicado no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO), ante a finalização processo de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev, deverá ser implementado Plano de Equacionamento do Déficit Técnico do PBDC para os participantes ativos e assistidos remanescentes, bem como para as patrocinadoras, objetivando restabelecer o equilíbrio técnico do plano, e dando tratamento isonômico com os participantes que optaram pela migração e deram quitação da sua cota parte no déficit técnico do plano.

Para tanto, foram observados, no que coube, os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI, conforme destacado a seguir:

### 6.2. Do Ajuste de Precificação

Anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e/ou do montante a ser equacionado, deve-se apurar o ajuste da precificação do valor dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento, conforme dispõe o Art. 30 da CNPC nº 30/2018:

*Art. 30 O valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento. (grifado)*

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 01/12/2020, de R\$ 1.326.864,43, o resultado do Plano ainda permanece deficitário e o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo é equivalente a R\$ 112.223.561,34, conforme demonstrado a seguir:

### Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(113.550.425,77)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(113.550.425,77)
b) Ajuste de Precificação	1.326.864,43
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	(112.223.561,34)
Em % das Provisões Matemáticas	37,04%

Tendo como objetivo restabelecer o equilíbrio técnico do plano, o montante considerado no Plano de Equacionamento do déficit equivalerá ao *Equilíbrio Técnico Ajustado* (R\$ 112.223.561,34).

### 6.3. Das formas e prazos legais de equacionamento

Quanto ao prazo do equacionamento, o Art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018 estabelece:

*Art. 34 Na ocorrência de insuficiência de cobertura patrimonial, não coberta pela contribuição normal, o prazo máximo para a sua amortização, quando exigida, equivalerá a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do plano de benefícios.*

*§ 1º No caso de planos em extinção, o prazo referido no caput poderá ser estendido e compatibilizado com aquele previsto para a liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano de benefícios, desde que o plano de equacionamento contemple o valor atualizado da totalidade do déficit técnico acumulado. (grifado)*

*§ 2º No caso referido no parágrafo anterior, a extensão do prazo deverá ser comprovada e demonstrada mediante estudo de liquidez e solvência.*

A respeito das formas de equacionamento de déficit técnico, a Resolução em tela prevê em seu Art. 35:

*Art. 35 Observado o disposto nesta Resolução e nas demais normas estabelecidas pelo órgão regulador, o plano de equacionamento referido no art. 29 poderá contemplar, dentre outras, as seguintes formas, de maneira individual ou combinada:*

*I - instituição ou aumento de contribuição extraordinária;*

*II - redução do valor dos benefícios a conceder; ou*

*III - outras formas estipuladas no regulamento do plano de benefícios.*

Uma vez que o PBDC está fechado para ingresso de novos participantes (em extinção), o equacionamento do *Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)* se dará pela instituição de contribuição extraordinária pelo prazo compatibilizado com aquele previsto para a liquidação dos compromissos abrangidos pelo passivo atuarial do plano de benefícios.

A evolução esperada do patrimônio de cobertura do PBDC, determinada com base nos fluxos do passivo e das receitas previdenciárias futuras (normais e extraordinárias) dessa avaliação atuarial, bem como no retorno financeiro médio esperado, apurado com base na taxa de juros atuarial prevista (4,80%a.a.), disponibilizada à entidade, revela que o fluxo das receitas extraordinárias está ajustado às necessidades de recursos do plano, posto que em nenhum período evidencia-se déficit de caixa.

Por outro lado, caso o retorno financeiro não atinja o mínimo atuarial esperado, sendo 0,5p.p. menor, por exemplo, independentemente do prazo adotado na apuração da contribuição extraordinária, é previsto que o déficit de caixa surgirá em pouco mais de 27 anos, sem considerar novos meios de recuperação financeira. Ou seja, o prazo de amortização adotado neste equacionamento do déficit pouco influencia na liquidez e solvência do plano.

Assim, considerando que o montante a ser equacionado representa pouco mais de 37% das provisões matemáticas não cobertas pelo patrimônio constituído, o equacionamento da totalidade do déficit, ou seja, do Equilíbrio Técnico Ajustado, mesmo que por prazo estendido, praticamente elimina o risco de insolvência e de iliquidez do plano, desde que mantidas as hipóteses atuariais adotadas, principalmente, a referente à taxa de juros.

#### 6.4. Do rateio do déficit entre os patrocinadores e os participantes e assistidos

Definida a forma e o prazo máximo de vigência da contribuição para equacionamento do déficit, restou determinar a parcela devida pelos patrocinadores e pelos participantes ativos e assistidos que permaneceram vinculados ao PBDC.

Sobre a matéria, o Art. 14 da Resolução CNPC nº 30/2018 dispõe:

*Art. 14. Para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC. (grifado)*

Assim, a legislação estabelece que a segregação dos montantes de cobertura do déficit atribuíveis aos patrocinadores, de um lado, e aos participantes e assistidos, de outro deverá observar a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado, ou seja, com base no Plano de Custeio.

Portanto, nesse estudo foi considerada a proporção contributiva prevista no Plano de Custeio, ou seja, 50% do déficit a ser equacionado deverão ser pagos pelas patrocinadoras e os 50% restantes pelos participantes ativos e assistidos.

#### 6.5. Do rateio do déficit entre participantes e assistidos

O rateio entre participantes e assistidos é previsto no § 1º do Art. 14:

*§ 1º A destinação da reserva especial aos participantes e assistidos ou o equacionamento do resultado deficitário pelos participantes e assistidos, relativamente ao montante que lhes couber na divisão de que trata o caput, deverá se dar considerando a reserva matemática individual ou o benefício efetivo ou projetado atribuído a cada um deles ou a cada um desses grupos. (grifado)*

O referido parágrafo prevê duas alternativas para a divisão do montante entre participantes e assistidos: a primeira considera a Reserva Matemática Individual atribuível a cada parte – participantes e assistidos; a segunda alternativa considera o benefício efetivo do assistido e projetado do ativo.

Objetivando atender o normativo em tela, mas ainda respeitando o método atuarial adotado, o caráter mutualista e solidário do plano, o rateio da parcela do déficit atribuível aos participantes e assistidos considerou a proporção entre o somatório das Reservas Matemáticas Individuais de Benefícios a Conceder dos participantes e o somatório das Reservas Matemáticas Individuais de Benefícios Concedidos dos assistidos, sobre as Reservas Matemáticas Individuais Totais, referentes à benefícios definidos, conforme especificado a seguir:

#### Proporção das Reservas Matemáticas de Benefício Definido Divisão entre Participantes e Assistidos -

Reserva Matemática Individual	Valores em 01/12/2020	Razão	Montante atribuível aos participantes e assistidos
Assistidos (PMBC)	R\$ 282.177.631,30	94,0439%	R\$ 52.769.729,41
Participantes (PMBAC)	R\$ 17.871.080,97	5,9561%	R\$ 3.342.051,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 300.048.712,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 56.111.780,67</b>

#### 6.6. Da base de incidência dos percentuais da contribuição extraordinária

Sobre a base de incidência dos percentuais de contribuição extraordinária, que permitirão arrecadar os montantes atribuíveis a participantes e assistidos, convencionou-se adotar os salários na fase ativa dos participantes e os benefícios na fase inativa, dando tratamento equitativo para o custeio extraordinário.

#### 6.7. Da Contribuição Extraordinária

Inicialmente, estimou-se a taxa de contribuição extraordinária atribuível aos assistidos:

Membros	Base de Incidência(*)	Déficit a Equacionar	Aliquota Estimada
Assistidos	R\$ 323.150.474,46	R\$ 52.769.729,41	16,330%

(\*) Valor presente dos benefícios a serem pagos aos assistidos (aposentados, inclusive na reversão em pensão, e atuais pensionistas), a partir de 01/04/2021.

Tendo em vista que a alíquota na inatividade será a mesma para todos os assistidos, ao aplicar-se o percentual acima apurado sobre o valor presente dos benefícios a serem pagos aos ativos na inatividade, inclusive na reversão em pensão (R\$ 21.426.862,53), obteve-se montante superior ao estabelecido para os participantes ativos no equacionamento inicial do déficit (R\$ 3.342.051,26):

$$16,330\% \times R\$ 21.426.862,53 = R\$ 3.498.957,39$$

Em decorrência da impropriedade de se estabelecer uma alíquota negativa na atividade, a sobra de recursos (R\$ 3.498.957,39 - R\$ 3.342.051,26 = R\$ 156.906,135) foi canalizada para todo o grupo de assistidos, que resultou nas alíquotas finais líquidas registradas a seguir:

Membros	Base de Incidência	Déficit a Equacionar	Alíquotas Líquidas (*)
Participantes Ativos			
Na atividade	R\$ 3.872.993,36	R\$-	0,00%
Na inatividade	R\$ 21.426.862,53	R\$ 3.489.200,49	16,284%
Assistidos	R\$ 323.150.474,46	R\$ 52.622.580,18	16,284%

(\*) Sem carregamento administrativo.

Na forma regulamentar, é previsto incidência de carregamento administrativo sobre os recolhimentos extraordinários. Assim, o quadro a seguir registra as alíquotas finais que consideramos referido carregamento:

Membros	Alíquotas (*)
Participantes Ativos	
Na atividade	0,00%
Na inatividade	18,10%
Assistidos	18,10%

(\*) Deverá incidir sobre o benefício supletivo de aposentados e de pensionistas, atuais e futuros.

## 7. Plano de Custeio vigente a partir de 01/04/2021

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), publicado no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) e, ainda, o fim da operação de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev em 01/12/2020, o Plano de Custeio foi alterado para contemplar as alíquotas relativas às contribuições extraordinárias necessárias ao equacionamento do déficit técnico apurado para o grupo remanescente no PBDC, conforme o Plano de Equacionamento do Déficit detalhado no item 5.

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro dessa avaliação atuarial por fato relevante, que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais e de contribuições extraordinárias mensais, na forma estabelecida no Plano de Equacionamento do Déficit:

### 7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

#### 7.1.1. Custeio Normal

Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

<sup>1</sup>Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico CIFRÃO

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### 7.1.2. Custeio Extraordinário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico apurada em 01/12/2020, data efetiva da migração, os participantes ativos não deverão contribuir na fase ativa, cabendo-lhes o recolhimento da contribuição extraordinária na inatividade, na forma especificada no item 7.2.2.

## 7.3. Assistidos

### 7.3.1. Custeio Normal

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

**Tabela de Contribuição**

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

### 7.3.2. Custeio Extraordinário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico apurada em 01/12/2020, data efetiva da migração, os assistidos (aposentados e pensionistas) deverão contribuir mensalmente, com a importância equivalente à **18,1%** do benefício supletivo.

## 7.4. Participantes Vinculados

Os participantes vinculados, cuja opção pelo benefício proporcional diferido (BPD) ocorreu antes de 13/12/2019, deverão contribuir apenas para o custeio administrativo, tanto na fase de diferimento, quanto na fase de recebimento do benefício.

Os participantes vinculados, cuja opção pelo benefício proporcional diferido (BPD) ocorreu a partir de 13/12/2019, deverão contribuir para o custeio administrativo, na fase de diferimento, e para o custeio extraordinário, na forma do item 7.2.2, na fase de recebimento do benefício.

## 7.5. Custeio das Patrocinadoras

### 7.5.1. Custeio Normal

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições normais mensais dos participantes ativos e assistidos.

### 7.5.2. Custeio Extraordinário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de sua responsabilidade, apurada em 01/12/2020, data efetiva da migração, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos respectivos participantes e assistidos.



## 7.6. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo, foi mantida a taxa de carregamento administrativo equivalente a 10% das contribuições recolhidas (normais e extraordinárias) e a Taxa de Administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano.

## 8. Resultados Atuariais

### 8.1. Em relação ao Grupo de Custeio

#### 8.1.1. Evolução dos Custos

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo previdencial estimado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio.

A tabela seguinte registra o montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas nos próximos 12 meses, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas a partir do fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, acrescido do carregamento administrativo, que considera o Plano de Custeio descrito no item 6.

Fonte dos Recursos - 2021

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	% folha assistido	Patrocinador	%folha global	Total
Custo Total							R\$ 11.614.666,00
Contrib. Previdenciárias <sup>(1)</sup>	R\$ 113.094,00	10,61%	R\$ 5.694.239,00	20,49%	R\$ 5.807.333,00	20,13%	R\$ 11.614.666,00
Normais	R\$ 113.094,00	10,61%	R\$ 2.342.254,00	8,43%	R\$ 2.455.348,00	8,51%	R\$ 4.910.696,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.351.985,00	12,06%	R\$ 3.351.985,00	11,62%	R\$ 6.703.970,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.351.985,00	12,06%	R\$ 3.351.985,00	11,62%	R\$ 6.703.970,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

(1) Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 2021 integram o fluxo contributivo dos assistidos.

Apesar de o contingente de participantes e assistidos ter reduzido em 40%, o custo normal médio manteve-se estável em relação ao exercício de 2020, porém o custo total elevou-se em razão da implementação do custeio extraordinário a partir de 01/04/2021.

#### 8.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de benefício concedido e a conceder reavaliadas em 01/12/2020 são aproximadamente 39,07% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2019 e atualizadas por recorrência até 30/11/2020, como efeito da finalização do processo de migração e transferência de participantes e assistidos para o MoedaPrev.

#### 8.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a adequação das hipóteses atuariais adotadas nas avaliações atuariais, mediante realização de testes regulares de aderência, de modo a que as referidas hipóteses estejam ajustadas às experiências biométricas e às expectativas de retorno financeiro do plano no médio e longo prazo.

#### 8.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 01/12/2020, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, cujas alíquotas de contribuição extraordinária estão especificadas no item 7, não estão totalmente cobertas pelo respectivo

patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de (R\$ 1.326.864,43), aproximadamente 0,7% dessas provisões.

O Déficit Técnico Acumulado, ora apurado, é equivalente ao Ajuste de Precificação informado pela Entidade, no montante de R\$ 1.326.864,43. Isto porque o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, estabelecido no item 6, considerou para o equacionamento o valor máximo previsto, correspondente ao *Equilíbrio Técnico Ajustado* (R\$ 112.223.561,34).

## 8.2. Em relação ao Plano de Benefícios

### 8.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O PBDC não possui Fundos Previdenciais em 01/12/2020.

### 8.2.2. Variação do Resultado

A variação do resultado dessa avaliação Avaliação Atuarial por Fato Relevante em relação ao resultado apurado em 2019, deve-se à finalização do processo de migração e transferência de participantes e assistidos para o MoedaPrev e à Constituição da Provisão Matemática a Constituir referente ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico, com previsão de recolhimento de contribuições extraordinárias por participantes, assistidos e patrocinadoras, a partir de 01/04/2021.

### 8.2.3. Natureza do Resultado

A natureza do resultado é decorrente tanto de causas estruturais quanto conjunturais.

### 8.2.4. Soluções para o Equacionamento de Déficit

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 01.12.2020, de R\$ 1.326.864,43, o resultado do Plano mostra-se equilibrado, não sendo apurado resultado deficitário ou superavitário.

### 8.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para todos os benefícios e Institutos do Plano.

### 8.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, fundos administrativos e de investimentos e exigíveis do PBDC, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela CIFRÃO, por meio do Balancete Contábil de 01/12/2020, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- Como o déficit técnico apurado corresponde ao valor do ajuste de precificação informado pela entidade (R\$ 1.326.864,43), é nulo o *Equilíbrio Técnico Ajustado* do Plano em 01/12/2020.
- Nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas a equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.
- Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

## Parecer Atuarial do Plano MoedaPrev por Fato Relevante de 01/12/2020

### 1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 01/12/2020 do Plano MoedaPrev, administrado pela CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casada Moeda do Brasil e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2010.0036-83.

Com o **encerramento da operação de migração em 01/12/2020** e a transação para este plano dos recursos do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) referente aos participantes, assistidos e pensionistas que optaram pela migração, fez-se necessário a realização de Avaliação Atuarial por Fato Relevante do Plano MoedaPrev para avaliar a sua situação econômico-financeira antes e após a efetivação da transação da migração.

A Avaliação Atuarial por Fato Relevante Plano MoedaPrev, foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2019;
- As informações cadastrais atualizadas dos participantes e assistidos abrangidos pelo plano antes e após a migração em 01/12/2020, disponibilizadas pela CIFRÃO, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CIFRÃO;
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, registrados no item 3.

### 2. Base de Dados

#### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes, Assistidos e Pensionistas encaminhada pela CIFRÃO encontra-se posicionada em 01/12/2020. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

## 2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir, sintetizam as informações obtidas do cadastro posicionado em 01/12/2020, destacando as informações referentes aos participantes e assistidos existentes no plano antes da migração e aos participantes, assistidos e pensionistas que migraram do PBDC.

### 2.2.1. Ativos e Autopatrocinados

Descrição	MoedaPrev	Migrados	Total
<b>Frequência</b>	545	78	623
<b>Idade Média</b>	42,95	56,05	44,59
<b>Tempo médio de Vinculação (em anos)</b>	5,66	0,00	4,95
<b>Salário-de-Participação Médio</b>	R\$ 9.857,68	R\$ 9.735,55	R\$ 9.842,39
<b>Contribuição Normal no mês</b>	<b>R\$ 411.021,98</b>	<b>R\$ 60.169,18</b>	<b>R\$ 471.191,16</b>
Contribuição Básica	R\$ 312.376,68	R\$ 45.728,54	R\$ 358.105,22
Contribuição Risco	R\$ 65.763,52	R\$ 9.627,08	R\$ 75.390,60
Contribuição Adm	R\$ 32.881,78	R\$ 4.813,56	R\$ 37.695,34
<b>Contribuição Facultativa</b>	<b>R\$ 2.959,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.959,48</b>
Contribuição Básica	R\$ 2.944,69	R\$ 0,00	R\$ 2.944,69
Contribuição Risco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Adm	R\$ 14,79	R\$ 0,00	R\$ 14,79
<b>Saldo Participante (Básica) / Valores Migrados</b>	<b>R\$ 27.826.972,29</b>	<b>R\$ 38.540.392,20</b>	<b>R\$ 66.367.364,49</b>
<b>Saldo Participante (Facultativa)</b>	<b>R\$ 913.602,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 913.602,79</b>
<b>Saldo Participante (Valores Portados - EAPC)</b>	<b>R\$ 325.473,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 325.473,83</b>
<b>Saldo Patrocinadora</b>	<b>R\$ 25.880.686,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 25.880.686,79</b>

### 2.2.2. Remidos - Migrados

Descrição	Total
<b>Frequência</b>	3
<b>Saldo Conta – Valores Migrados PBDC</b>	<b>R\$ 1.082.176,87</b>
<b>Saldo Conta Patrocinadora</b>	-

### 2.2.3. Cancelados (MoedaPrev)– (c/ vínculo empregatício - sem resgate)

Descrição	Total
<b>Frequência</b>	74
<b>Saldo Participante (Básica)</b>	<b>R\$ 930.021,66</b>
<b>Saldo Participante (Facultativa)</b>	<b>R\$ 54.073,16</b>
<b>Saldo Conta Patrocinadora</b>	<b>R\$ 869.146,22</b>

### 2.2.4. Desligados (MoedaPrev) – (com resgate)

Descrição	Total
<b>Frequência</b>	74
<b>Saldo Participante (Básica)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Saldo Participante (Facultativa)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Saldo Conta Patrocinadora</b>	<b>R\$ 1.307.444,67</b>

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de Contribuição Definida dessa avaliação atuarial, bem como o *Fundo de Recursos Remanescentes do Patrocinador*, registrados no Balancete de 01/12/2020 do Plano MoedaPrev, foram identificados aos referidos saldos de conta informados, conforme especificado nesse parecer, cuja determinação é de inteira responsabilidade da entidade.

### 2.2.5. Assistidos – Renda Vitalícia

#### ▪ MOEDAPREV

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Supl. Média	Contrib. Média	Idade Média (Vitalício)
Aposentadoria Programada	16	R\$ 1.315,49	-	62,19
Aposentadoria – Não Programada	-	-	-	-
Pensão	3	R\$ 599,04	-	41,22

#### ▪ MIGRADOS

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Supl. Média	Contrib. Média	Idade Média (Vitalício)
Aposentadoria Programada	111	R\$ 2.189,66	-	69,28
Aposentadoria – Não Programada	17	R\$ 534,41	-	65,73
Pensão	66	R\$ 1.582,55	-	41,22

### 2.2.6. Assistidos – Renda Certa (Migrados)

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Renda Média	Prazo Médio (anos)
Aposentadoria	173	R\$ 2.787,54	10
Pensão	74	R\$ 2.406,09	9,3

A variação da base cadastral do Plano MoedaPrev, entre 2019 e 2020, decorre, basicamente da migração dos participantes ativos e assistidos do BPDC.

## 3. Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

### 3.1. Hipóteses

Por se tratar de Avaliação Atuarial por Fato Relevante, relacionada ao fim do processo de migração, foram consideradas nessa avaliação as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas da Avaliação Atuarial de 2019, especificadas a seguir:

Hipótese	Valores
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE
Taxa de juros	4,80%
Inflação anual projetada	3,53%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	<i>Indexador Econômico + 4,8% a.a</i>
Crescimento real anual esperado dos salários	1,2%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00/Dos Benefícios: 0,9830
Gerações futuras de novos entrados	Não adotada.
Rotatividade anual	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	<i>AT 83 segregada por sexo</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Alvaro Vindas desagradada em 30%</i>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss desagradada em 40%</i>
Tábua de Morbidez	<i>Experiência Rodarte desagradada em 20%</i>
Hipótese sobre composição de famílias pensionistas	Participante Ativo: Família Padrão <sup>1</sup> Aposentado e Pensionistas: Família real

<sup>1</sup> Adotada exclusivamente no cálculo da taxa de risco, avaliada em regime de repartição de capitais de cobertura. Para maior garantia desse compromisso, admite-se que 100% são casados e a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem.

As referidas hipóteses foram definidas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, e subsidiada pelos estudos de adequação e aderência das hipóteses biométricas e da taxa de juro, elaborados pela Rodarte Nogueira em 2019, conforme documentos relacionados a seguir:

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano MOEDAPREV- RN/CIFRÃO nº 003B/2020, de 07/02/2020;
- Estudo específico das Demais Premissas: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06/01/2020;
- Diretoria Executiva: Atas de Reunião DIREX - nº 02/2020, de 22/01/2020 e DIREX - nº 04/2020, de 18/02/2020;
- Conselho Deliberativo: Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 28/01/2020 e Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 19/02/2020.

Ditas hipóteses, em especial a taxa de juros, deverão ser submetidas a novas análises de adequação para fins da avaliação atuarial do final do exercício.

### **3.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais**

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante. Os benefícios decorrentes dos valores migrados do PBDC foram financiados no plano de origem pelo Regime de Capitalização e Método Agregado.

### **4. Da situação Patrimonial do Plano na data efetiva – Antes da Migração**

Preliminarmente ao registro dos valores referentes à migração dos participantes e assistidos do PBDC, foi realizada a avaliação atuarial dos participantes e assistidos do MoedaPrev e apurada a situação patrimonial do plano na data efetiva da migração, momento em que foram realizadas as reversões e realocações dos recursos dos Fundos Previdenciais Coletivos, bem como constituído os Fundos de Recursos remanescente dos Patrocinadores e de Reversão de Contingência, preservando-se, assim, os direitos dos participantes e assistidos vinculados ao Plano MoedaPrev antes da migração.

A Tabela seguinte registra a situação patrimonial do MoedaPrev em 01/12/2020, destacando os resultados da avaliação atuarial preliminar dos participantes e assistidos do MoedaPrev na data efetiva e os valores referentes à migração (última coluna):



		Valores em 01/12/2020 (R\$)	
		MoedaPrev	Migração
2.3.	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	74.426.968,51	169.011.931,85
2.3.1	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	60.719.627,43	166.599.761,53
2.3.1.1	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	60.719.627,43	166.599.761,53
2.3.1.1.01.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	4.695.661,11	126.977.192,46
2.3.1.1.01.01.00	<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	-	72.519.825,42
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTA (RENDA CERTA)	-	58.093.799,25
2.3.1.1.01.01.02	SALDO DE CONTA (SAQUE 25% PARCELADO)	-	14.426.026,17
2.3.1.1.01.02.00	<b>BENEFÍCIO DEFINIDO - CAPITALIZAÇÃO</b>	4.695.661,11	54.457.367,04
2.3.1.1.01.02.01	V.A. BEN. FUT. PROGRAMADO – ASSISTIDOS	4.274.459,70	38.472.468,00
2.3.1.1.01.02.02	V.A. BEN. FUT. NÃO PROGRAMADO – ASSISTIDOS	421.201,41	15.984.899,04
2.3.1.1.02.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	56.023.966,32	39.622.569,07
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	56.023.966,32	39.622.569,07
2.3.1.1.02.01.01	SALDO CONTAS – PATROCINADOR (ES)	25.973.822,56	-
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	25.973.822,56	-
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARTICIPANTES	30.050.143,76	39.622.569,07
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	28.756.993,95	-
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	967.675,98	-
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS (EAPC)	325.473,83	-
2.3.1.1.02.01.02.05	VALORES MIGRADOS (PBDC)	-	39.622.569,07
2.3.1.1.03.00.00	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	-	-
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-
2.3.1.2.01.00.00	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	-	-
2.3.1.2.01.01.00	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	-	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-	-
2.3.1.2.01.02.00	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	-	-
2.3.1.2.02.00.00	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	-	-
2.3.2.0.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	-	-
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	13.707.341,08	2.412.170,32
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	12.887.505,85	-
2.3.2.1.03.00.00	<b>OUTROS – NOTA TÉCNICA ATUARIAL</b>	12.887.505,85	-
2.3.2.1.03.01.00	Fundo de Risco	10.684.946,99	-
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Reversão de Contingência	65.398,04	-
2.3.2.1.03.03.00	Fundo Recursos Remanescentes - Patrocinador	2.137.160,82	-
2.3.2.2.00.00.00	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	751.167,02	1.925.010,18
2.3.2.3.00.00.00	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	68.668,21	487.160,14

Em síntese, conforme previsto em Nota Técnica Atuarial, foram realizados os seguintes procedimentos, preliminarmente ao registro dos valores referentes à migração:

A totalidade do saldo do Fundo Atuarial, no valor de R\$ 6.054.772,48, foi transferido para o Fundo de Risco, o qual registrava o valor de R\$ 4.630.174,51. Não foram identificados recursos do patrocinador registrados no Fundo Atuarial passíveis de registro no Fundo de Recursos Remanescentes - Patrocinador;

O Fundo Atuarial foi renomeado *Fundo de Recursos Remanescentes - Patrocinador*, sendo transferido para este fundo, em nome da patrocinadora “Casa da Moeda”, os valores do saldo de conta patronal vinculado aos participantes que se desligaram e resgataram seus recursos e do saldo de conta patronal não resgatável pelos participantes que cancelaram sua inscrição, mas que ainda não resgataram os recursos a que têm direito pelo plano, totalizando R\$ 2.137.160,82;

Foi constituído o *Fundo de Reversão de Contingência* no valor de R\$ 65.398,04, decorrente do resultado superavitário apurado na avaliação preliminar.

Com relação ao *Fundo de Ajuste de Benefício*, existente em 31/12/2019, cumpre registrar que este foi extinto antes da data efetiva de migração, em razão dos resultados negativos dos investimentos, sendo os saldos negativos excedentes compensados pelo Fundo Atuarial, constituído com a finalidade de suportar eventuais riscos atuariais do Plano MoedaPrev.

## 5. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos – Após migração

Em síntese, as Provisões Matemáticas Plano MoedaPrev, registradas no Balancete de 01/12/2020, foram determinadas a partir dos resultados da *Avaliação Atuarial por Fato Relevante* posicionada na referida data, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do plano, após encerramento da operação de migração e a transferência para o MoedaPrev dos participantes e assistidos que optaram pela migração:

		Valores em 01/12/2020 (R\$)
2.3.	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	243.438.900,36
2.3.1	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	227.319.388,96
2.3.1.1	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	227.319.388,96
2.3.1.1.01.00.00	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	131.672.853,57
2.3.1.1.01.01.00	<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	72.519.825,42
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTA (RENDA CERTA)	58.093.799,25
2.3.1.1.01.01.02	SALDO DE CONTA (SAQUE 25% PARCELADO)	14.426.026,17
2.3.1.1.01.02.00	<b>BENEFÍCIO DEFINIDO - CAPITALIZAÇÃO</b>	59.153.028,15
2.3.1.1.01.02.01	V.A. BEN. FUT. PROGRAMADO – ASSISTIDOS	42.746.927,70
2.3.1.1.01.02.02	V.A. BEN. FUT. NÃO PROGRAMADO – ASSISTIDOS	16.406.100,45
2.3.1.1.02.00.00	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	95.646.535,39
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	95.646.535,39
2.3.1.1.02.01.01	SALDO CONTAS – PATROCINADOR (ES)	25.973.822,56
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	25.973.822,56
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARTICIPANTES	69.672.712,83
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	28.756.993,95
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	967.675,98
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS (EAPC)	325.473,83
2.3.1.1.02.01.02.05	VALORES MIGRADOS (PBDC)	39.622.569,07
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-
2.3.1.2.01.00.00	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	-
2.3.1.2.01.01.00	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	-
2.3.2.0.00.00.00	<b>FUNDOS</b>	16.119.511,40
2.3.2.1.00.00.00	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	12.887.505,85
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – NOTA TÉCNICA ATUARIAL	12.887.505,85
2.3.2.1.03.01.00	Fundo de Risco	10.684.946,99
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Reversão de Contingência	65.398,04
2.3.2.1.03.03.00	Fundo Recursos Remanescentes - Patrocinador	2.137.160,82
2.3.2.2.00.00.00	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	2.676.177,20
2.3.2.3.00.00.00	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	555.828,35

## 6. Fundos Coletivos

Os Fundos de caráter coletivo existentes no Plano MoedaPrev passam a contemplar: Fundo de Risco, destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta; Fundo de Recursos Remanescentes- Patrocinador, cuja utilização será por ele definida e o Fundo de Reversão de Contingência destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo.

## 7. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

### 7.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. Os fluxos de pagamentos de benefícios do plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

Assim, a duração do passivo do MoedaPrev, calculada com base no fluxo do passivo de benefício definido dessa Avaliação Atuarial por Fato Relevante e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, corresponde a 117 meses ou 9,78 anos.

### 7.2. Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação é o valor correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

O ajuste de precificação informado pela Fundação para o Plano MoedaPrev em 01/12/2020 é positivo e equivalente a R\$ 1.305.557,95.

## 8. Plano de Custeio vigente a partir de 01/04/2021

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev em 01/12/2020 é previsto para 2021 o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadoras na forma do regulamento do plano, conforme especificado a seguir:

### 8.1. Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença

Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

<sup>1</sup> VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

O regulamento também prevê o recolhimento de Contribuições Facultativas, de caráter opcional, a serem realizadas exclusivamente pelos Participantes-Ativos e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença, a critério destes e sem a contrapartida da Patrocinadora.

### 8.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano, além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### 8.3. Assistidos

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

#### 8.4. Remidos

Durante a fase de diferimento, o participante remido contribui apenas para o custeio administrativo.

#### 8.5. Patrocinadoras

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de- Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

#### 8.6. Custeio do Risco

Para o custeio do risco, foi apurada a alíquota de 9,0% da contribuição normal.

#### 8.7. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é previsto taxa de carregamento administrativo de 8% das contribuições normais recolhidas e a Taxa de Administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano. Sobre as Contribuições Facultativas incidirá a taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) destinada à administração do MoedaPrev.

#### 8.8. Destinação das Contribuições Normais

A partir da implementação do plano de custeio, deverão ser observadas as seguintes destinações das contribuições normais:

Participantes ativos: 83,0% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 9,0% como contribuição de risco, para crédito no Fundo de Risco, e, 8,0% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

Participantes ativos (aposentados pelo INSS): 88,0% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 4,0% como contribuição de risco (cobertura do risco de morte), para crédito no Fundo de Risco; e 8% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

### 9. Resultados Atuariais

#### 9.1. Em relação ao Grupo de Custeio

##### 9.1.1. Evolução dos Custos

De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado.

A tabela abaixo registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2021, ora expresso em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de- participação, considerando o Plano de Custeio descrito no item 8 a partir de 01/04/2021:

Fonte dos Recursos - 2021

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	%folha	Patrocinador	%folha	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 12.142.279,00</b>
<b>Contribuições</b>	<b>R\$ 6.163.766,00</b>	<b>7,732%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 5.978.513,00</b>	<b>7,500%</b>	<b>R\$ 12.142.279,00</b>
<b>Normais</b>	<b>R\$ 6.125.485,00</b>	<b>7,684%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 5.978.513,00</b>	<b>7,500%</b>	<b>R\$ 12.103.998,00</b>
Básica	R\$ 4.936.360,00	6,193%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 4.817.919,00	6,044%	R\$ 9.754.279,00
Risco	R\$ 699.086,00	0,877%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 682.309,00	0,856%	R\$ 1.381.395,00
Administrativa	R\$ 490.039,00	0,615%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 478.285,00	0,600%	R\$ 968.324,00
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$ 38.281,00</b>	<b>0,048%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 38.281,00</b>
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 38.281,00	0,048%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 38.281,00

\* Contribuições facultativas

Apesar de o contingente de participante ativo ter se elevado em razão da migração, o custo normal médio manteve-se estável em relação ao exercício de 2020, posto que identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores com base nas alíquotas contributivas normais, mantida para 2021, na forma regulamentar.

### 9.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dessa avaliação atuarial são aproximadamente 227% superiores àquelas determinadas na avaliação anterior e atualizadas para 01/12/2020, como efeito da finalização do processo de migração e transferência de participantes e assistidos do PBDC para este plano.

O aumento do passivo atuarial decorrente da migração foi compensado pela transação dos recursos do PBDC referentes a massa migrada e pelo registro do valor da dívida patronal da migração, procedimentos que anularam qualquer impacto dessa operação no resultado do Plano MoedaPrev na data efetiva da migração. Assim, o confronto das Provisões Matemáticas do Plano MoedaPrev com o Patrimônio de Cobertura do plano, em 01/12/2020, revela equilíbrio técnico nulo.

### 9.1.3. Principais Riscos Atuariais

O Plano Moedaprev conjuga as modalidades de contribuição definida, para a qual não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros, e de benefício definido, para o qual tem-se os riscos atuariais inerentes à essa modalidade, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais adotadas na mensuração desses compromissos, tendo em vista o longo prazo para sua integralização.

Para mitigar os riscos atuariais é importante observar a adequação das hipóteses atuariais adotadas nas avaliações atuariais, mediante realização de testes regulares de aderência, de modo a que as referidas hipóteses estejam ajustadas às experiências biométricas do plano e às expectativas de retorno financeiro no médio e longo prazo.

### 9.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 01/12/2020, as provisões matemáticas do Plano MoedaPrev estão cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, não havendo registro de déficit ou superávit nessa data.

## 9.2. Em relação ao Plano de Benefícios

### 9.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano MoedaPrev registra os seguintes Fundos Previdenciais Coletivos: Fundo de Risco, destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco; Fundo de Recursos Remanescentes- Patrocinador, constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante, sendo sua utilização definida pelo patrocinador e o Fundo de Reversão de Contingência, constituído nessa avaliação atuarial por fato relevante pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo.

### 9.2.2. Variação do Resultado

Dada as características do Plano MoedaPrev e o fato de que a finalização do processo de migração e transferência de participantes e assistidos do PBDC não influenciou no equilíbrio técnico do plano, não houve variação do resultado dessa Avaliação Atuarial por Fato Relevante em relação ao resultado do Plano MoedaPrev em 2019. Assim, como no ano anterior, o plano apresenta equilíbrio entre as provisões matemáticas e o respectivo patrimônio de cobertura, não havendo registro de déficit ou superávit em 01/12/2020.

### 9.2.3. Natureza do Resultado

O Plano MoedaPrev não registra déficit ou superávit em 01/12/2020.

#### 9.2.4. Soluções para o Equacionamento de Déficit

Não há déficit.

#### 9.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial empregado na avaliação dos compromissos do plano observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

#### 9.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativo e de Investimentos e Exigíveis do Plano MoedaPrev, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela CIFRÃO, por meio do Balancete Contábil de 01/12/2020, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- O Demonstrativo Contábil de 01/12/2020 registra nos Ativos Financeiros do Plano MoedaPrev o valor da dívida da CMB de R\$ 36.804.053,35 (trinta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme definido pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, em sua Sétima Reunião do ano de 2021, realizada no dia 09 de março de 2021, às 10h30min, por meio eletrônico, bem como o valor da dívida da própria CIFRÃO de R\$ 639.709,13, referentes à migração.
- As provisões matemáticas de contribuição definida dessa avaliação atuarial foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais, sendo as provisões matemáticas de benefícios a conceder identificadas aos saldos de conta da base cadastral disponibilizada pela CIFRÃO e as de benefícios concedidos obtidos do banco de dados da migração. A provisão matemática de benefício concedido, parcela de benefício definido, foi reavaliada por equivalência atuarial.
- Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049



## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

### BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

R\$ MIL

ATIVO	2020	2019
<b>DISPONÍVEL</b>	122	223
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>450.147</b>	<b>421.578</b>
Gestão Previdencial	39.641	308
Gestão Administrativa	385	456
Investimentos	410.121	420.814
Títulos Públicos	30.027	76.460
Fundos de Investimento	362.919	322.683
Derivativos	-	1.021
Investimentos Imobiliários	7.480	9.502
Empréstimos e Financiamentos	9.693	11.148
Outros Realizáveis	2	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>126</b>	<b>196</b>
Imobilizado	51	66
Intangível	75	130
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>450.395</b>	<b>421.997</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>8.212</b>	<b>12.128</b>
Gestão Previdencial	7.879	11.782
Gestão Administrativa	312	300
Investimentos	21	46
<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>1.675</b>	<b>1.756</b>
Gestão Previdencial	1.675	1.716
Gestão Administrativa	-	40
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>440.508</b>	<b>408.113</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>420.353</b>	<b>390.936</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>429.002</b>	<b>549.322</b>
Benefícios Concedidos	429.716	427.371
Benefícios a Conceder	118.756	121.951
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(119.470)	
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(8.649)</b>	<b>(158.386)</b>
<b>Resultados Realizados</b>	<b>(8.649)</b>	<b>(158.386)</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.649)	(158.386)
<b>Fundos</b>	<b>20.155</b>	<b>17.177</b>
Fundos Previdenciais	13.608	9.942
Fundos Administrativos	5.243	6.084
Fundos dos Investimentos	1.304	1.151
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>450.395</b>	<b>421.997</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

R\$ MIL

	2020	2019	Varição
<b>A) Patrimônio Social - Início do Exercício</b>	<b>408.113</b>	<b>394.470</b>	<b>3,5%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>211.621</b>	<b>65.931</b>	<b>221,0%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	192.168	18.022	966,3%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.364	43.967	-65,1%
(+) Receitas Administrativas	3.757	2.804	34,0%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	139	943	-85,3%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	40	-	
(+) Constituição de Fundos de Investimento	153	195	-21,5%
<b>2. Destinações</b>	<b>(179.226)</b>	<b>(52.288)</b>	<b>242,8%</b>
(-) Benefícios	(174.080)	(46.260)	276,3%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(369)	(1.898)	-80,6%
(-) Despesas Administrativas	(4.777)	(4.070)	17,4%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(60)	-100,0%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Líquido (1+2)</b>	<b>32.395</b>	<b>13.643</b>	<b>137,4%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(120.320)	(1.352)	8.799,4%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	149.737	13.008	1.051,1%
(+/-) Fundos Previdenciais	3.666	2.174	68,6%
(+/-) Fundos Administrativos	(841)	(381)	120,7%
(+/-) Fundos dos Investimentos	153	195	-21,5%
<b>B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>440.508</b>	<b>408.113</b>	

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação
<b>(A) Ativo Líquido - Início do exercício</b>	<b>334.836</b>	<b>336.013</b>	<b>-0,4%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>25.055</b>	<b>47.322</b>	<b>-47,1%</b>
(+) Contribuições	15.713	10.177	54,4%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.342	37.145	-74,8%
<b>2. Destinações</b>	<b>(170.574)</b>	<b>(48.499)</b>	<b>251,7%</b>
(-) Benefícios	(169.271)	(44.862)	277,3%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(369)	(1.899)	-80,6%
(-) Custeio Administrativo	934	(1.738)	-46,3%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>(145.519)</b>	<b>(1.177)</b>	<b>12.263,6%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(295.292)	(14.185)	1.981,7%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	149.773	13.008	1.051,4%
<b>(B) Ativo Líquido - Final do exercício (A + 3)</b>	<b>189.317</b>	<b>334.836</b>	<b>-43,5%</b>
<b>(C) Fundos não previdenciais</b>	<b>(2.934)</b>	<b>(152)</b>	<b>1.830%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(2.573)	(329)	682%
(+/-) Fundos dos Investimentos	(361)	177	-304%

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação
<b>(A) Ativo Líquido - Início do exercício</b>	<b>66.042</b>	<b>51.035</b>	<b>29,4%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>184.357</b>	<b>17.340</b>	<b>963,2%</b>
(+) Contribuições	178.335	10.518	1.595,5%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	6.022	6.822	-11,7%
<b>2. Destinações</b>	<b>(5.756)</b>	<b>(2.333)</b>	<b>146,7%</b>
(-) Benefícios	(4.809)	(1.398)	244,0%
(-) Custeio Administrativo	(947)	(935)	1,3%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)</b>	<b>178.601</b>	<b>15.007</b>	<b>1.090,1%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	174.972	12.832	1.263,6%
(+/-) Fundos Previdenciais	3.665	2.175	68,5%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(36)		
<b>(B) Ativo Líquido - Final do exercício (A + 3)</b>	<b>244.643</b>	<b>66.042</b>	<b>270,4</b>
<b>(C) Fundos não previdenciais</b>	<b>2.245</b>	<b>(34)</b>	<b>-6.702,84%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.732	(53)	-3.367,92%
(+/-) Fundos dos Investimentos	513	19	2.600,00%

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação
<b>1. Ativos</b>	<b>199.546</b>	<b>354.631</b>	<b>-43,7%</b>
Disponível	63	195	-67,7%
Recebível	4.720	5.520	-14,5%
Investimentos	194.763	348.916	-44,2%
Títulos Públicos	13.760	67.717	-79,7%
Fundos de Investimentos	173.821	261.956	-33,6%
Derivativos	-	816	-100,00%
Investimentos Imobiliários	4.208	9.502	-55,7%
Empréstimos	2.972	8.925	-66,7%
Outros Realizáveis	2	-	
<b>2. Obrigações</b>	<b>6.815</b>	<b>13.447</b>	<b>-49,3%</b>
Operacional	5.139	11.732	-56,2%
Contingencial	1.676	1.715	-2,3%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>3.414</b>	<b>6.348</b>	<b>-46,2%</b>
Fundos Administrativos	2.674	5.247	-49,0%
Fundos dos Investimentos	740	1.101	-32,8%
<b>5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)</b>	<b>189.317</b>	<b>334.836</b>	<b>-43,5%</b>
Provisões Matemáticas	197.930	493.222	-59,9%
Superávit/Déficit Técnico	(8.613)	(158.386)	-94,6%
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(8.613)	(158.386)	-94,6%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.819		100,0%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.794)	(158.386)	-95,7%

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

R\$ MIL

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação
<b>1. Ativos</b>	<b>250.535</b>	<b>67.025</b>	<b>268,9%</b>
Disponível	57	25	128,0%
Recebível	40.163	871	4.511,1%
Investimentos	210.315	66.129	213,1%
Títulos Públicos	16.267	8.678	87,5%
Fundos de Investimentos	184.056	55.023	234,5%
Derivativos	-	204	-100,0%
Investimentos Imobiliários	3.272		100,0%
Empréstimos	6.720	2.224	202,2%
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.760</b>	<b>96</b>	<b>2.775,0%</b>
Operacional	2.760	96	2.775,0%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>3.132</b>	<b>887</b>	<b>253,1%</b>
Fundos Administrativos	2.568	836	207,2%
Fundos dos Investimentos	564	51	1.005,9%
<b>5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)</b>	<b>244.643</b>	<b>66.042</b>	<b>265,5%</b>
Provisões Matemáticas	231.072	56.100	311,9%
Superávit/Déficit Técnico	(36)		
Fundos Previdenciais	13.607	9.942	36,9%
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(36)	-	
b) (+/-) Ajuste de Precificação		-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	(36)	-	

# DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

R\$ MIL

	2020	2019	Varição
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>6.084</b>	<b>6.465</b>	<b>-5,9%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.896</b>	<b>3.747</b>	<b>4,0%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.896</b>	<b>3.747</b>	<b>4,0%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.880	2.673	-29,7%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.739	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	138	131	5,3%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	139	943	-85,3%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>4.777</b>	<b>4.069</b>	<b>17,4%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>2.585</b>	<b>2.238</b>	<b>15,5%</b>
Pessoal e Encargos	1.757	1.334	31,7%
Treinamentos/Congressos e Seminários	19	31	-38,7%
Viagens e Estadias	-	14	-100,0%
Serviços de Terceiros	566	627	-9,7%
Despesas Gerais	74	81	-8,6%
Depreciações e Amortizações	37	37	0,0%
Tributos	126	114	10,5%
Outras Receitas	6	-	
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>2.192</b>	<b>1.831</b>	<b>19,7%</b>
Pessoal e Encargos	1.558	1.183	31,7%
Treinamentos/Congressos e Seminários	17	28	-39,3%
Viagens e Estadias	-	13	-100,0%
Serviços de Terceiros	402	401	0,2%
Despesas Gerais	65	72	-9,7%
Depreciações e Amortizações	33	33	0,0%
Tributos	112	101	10,9%
Outras Despesas	5		
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>40</b>	<b>(59)</b>	<b>-167,8%</b>
<b>6. Sobre / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(841)</b>	<b>(381)</b>	<b>120,7%</b>
<b>7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(841)</b>	<b>(381)</b>	<b>120,7%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>5.243</b>	<b>6.084</b>	<b>-13,8%</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

R\$ MIL

	2020	2019	Variação
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>196.872</b>	<b>349.384</b>	<b>-59,9%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>197.930</b>	<b>493.222</b>	<b>-29,4%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>298.379</b>	<b>422.833</b>	<b>-99,9%</b>
Contribuição Definida	471	422.833	-73,0%
Benefício Definido	297.908	-	
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>19.021</b>	<b>70.389</b>	<b>-73,0%</b>
Contribuição Definida	22	-	
Saldo de Contas - parcela participantes	22	-	
Benefício Definido	18.999	70.389	-73,0%
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(119.470)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>(119.470)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Patrocinador(es)	(59.735)	-	
(+/-) Participantes	(3.736)	-	
(+/-) Assistidos	(55.999)	-	
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-94,6%</b>
<b>2.1 - Resultados Realizados</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>	<b>-94,6%</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.613)	(158.386)	-94,6%
<b>3. Fundos</b>	<b>740</b>	<b>1.101</b>	<b>-32,8%</b>
<b>3.2 - Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>740</b>	<b>1.101</b>	<b>-32,8%</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>5.139</b>	<b>11.732</b>	<b>-56,2%</b>
<b>4.1 - Gestão Previdencial</b>	<b>5.123</b>	<b>11.697</b>	<b>-56,2%</b>
<b>4.2 - Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>-54,3%</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>1.676</b>	<b>1.715</b>	<b>-2,3%</b>
<b>5.1 - Gestão Previdencial</b>	<b>1.676</b>	<b>1.715</b>	<b>-2,3%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO MOEDAPREV

R\$ MIL

	2020	2019	Variação
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>247.967</b>	<b>66.189</b>	<b>270,5%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>231.072</b>	<b>56.100</b>	<b>311,9%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>131.337</b>	<b>4.538</b>	<b>2.794,2%</b>
Contribuição Definida	70.961	-	
Benefício Definido	60.376	4.538	1.230,5%
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>99.735</b>	<b>51.562</b>	<b>93,4%</b>
Contribuição Definida	99.735	51.562	93,4%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	27.353	24.904	9,8%
Saldo de Contas - parcela participantes	72.382	26.658	171,5%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(36)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>14.171</b>	<b>9.993</b>	<b>41,8%</b>
3.1 - Fundos Previdenciais	13.607	9.942	36,9%
3.2 - Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	564	51	1.005,9%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.760</b>	<b>96</b>	<b>2.775,0%</b>
4.1 - Gestão Previdencial	2.755	96	2.769,8%
4.2 - Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	

# NOTAS EXPLICATIVAS

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDO EM 31/12/2020

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros, constituída sob a forma de Fundação, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), multiplano, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciários, tendo por objetivo conceder benefícios aos seus Participantes, estes colaboradores vinculados aos Patrocinadores e seus respectivos Beneficiários. Os recursos de que a CIFRÃO dispõe são oriundos das contribuições mantidas pelos Participantes e Patrocinadoras (Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO), estabelecidas no Plano de Custeio Atuarial, acrescidas dos rendimentos dos investimentos desses recursos, observados os dispositivos da resolução do Conselho Monetário Nacional e respectivas atualizações.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29/05/2001 e pelas normas regulamentares emanadas do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

### 2. PLANOS DE BENEFÍCIOS ADMINISTRADOS

A Fundação administra 02 (dois) Planos de Benefícios Previdenciais inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela da PREVIC.

#### 2.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do PBDC são:

- ✓ Nível de benefício garantido para o participante;
- ✓ O custo do plano é estimado;
- ✓ A patrocinadora e os participantes assumem o risco; e
- ✓ Trata-se de um plano solidário, onde todos contribuem para todos.

#### 2.2. Plano de Benefício MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As principais características do MoedaPrev são:

- ✓ O valor do benefício é decorrente do montante acumulado pelo participante, em sua conta individual, até o momento de sua aposentadoria.
- ✓ Após cumprida todas as carências, o participante poderá solicitar o benefício de aposentadoria por prazo certo, com base em seu saldo de contas.

No quadro a seguir constam as quantidades de associados dos planos de benefícios administrados pela Entidade posicionados em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	31.12.2020			31.12.2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Ativos	27	626	653	120	545	665
Assistidos	606	463	1069	1.031	19	1.050
<b>Total</b>	<b>633</b>	<b>1.089</b>	<b>1.722</b>	<b>1.151</b>	<b>564</b>	<b>1.715</b>

A variação da massa de ativos e assistidos, principalmente no Plano PBDC, justifica-se pela migração ocorrida entre os planos em 01/12/2020 para cumprimento do TAC.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente à Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018 e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

A escrituração contábil dos planos é inteiramente segregada, permitindo a apuração do resultado por Plano de Benefícios.

#### 3.1. Demonstrações Contábeis Consolidadas

O Balanço Patrimonial, nele estão apresentados o somatório dos ativos, passivos e o patrimônio de cobertura dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO e do seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), aplicadas as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores “a receber” e “a pagar” entre os planos, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às EFPC.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), apresentam as modificações no Patrimônio Social dos Planos, o resultado da atividade administrativa e as mutações do fundo administrativo.

#### 3.2. Demonstrações Contábeis Individuais – por Planos de Benefícios

Demonstração do Ativo Líquido apresenta a composição do Ativo Líquido ao final do exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido apresenta as mutações do Ativo Líquido ao final do exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas apresenta a composição das Provisões Técnicas ao final do exercício.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, considerada a moeda funcional que influencia preços de venda de ativos, custos, fluxo de caixa, investimentos e outras transações.

A autorização e apresentação das demonstrações contábeis foram confirmadas em 30/04/2021.

### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos planos de benefícios); Gestão Administrativa (atividade de registro e controle inerente à administração dos planos de benefícios); e Investimentos (registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios).

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos, sendo possível identificar, separadamente, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela CIFRÃO, bem como o Plano de Gestão Administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados por plano.

#### 4.1. Apuração de Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência, exceto as contribuições dos Autopatrocinados dos Planos de Benefícios classificados na modalidade de Contribuição Definida ou de Contribuição Variável, que são reconhecidas pelo regime de caixa.

#### 4.2. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculados a planos estruturados na modalidade de benefício definido são escriturados com base no regime de competência. Para os planos estruturados nas modalidades de contribuição variável, as contribuições são escrituradas na data do efetivo recebimento, inclusive as contribuições dos autopatrocinados.

#### 4.3. Gestão Administrativa

A gestão de recursos administrativos é compartilhada com os planos de benefícios. A destinação de sobras da fonte de custeio em relação aos gastos administrativos, a remuneração dos recursos e a utilização do fundo administrativo não são individualizados por planos de benefícios, os recursos são contabilizados nos planos de benefícios pela parcela equivalente à participação no fundo administrativo.

#### 4.4. Investimentos

A gestão dos investimentos é feita através de fundos de investimento e ativos na carteira própria.

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661 de 25/05/2018 e alterações posteriores.

Os recursos dos planos de benefícios estão alocados, preponderantemente em fundos de investimentos, de renda fixa, renda variável e multimercados, alocação em títulos públicos federais, objetivando convergir os retornos esperados das carteiras para as metas atuariais – TMA. As outras alocações foram para os segmentos com operações com participantes e investimentos imobiliários.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, gestão própria, conforme a Resolução CNPC nº 29/2018, a metodologia de apuração do valor de mercado é de responsabilidade da Administração e deve ser estabelecida em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, e com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, podendo ser utilizados como parâmetro:

- I. o preço médio de negociação no dia da apuração, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- II. o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- III. o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

#### 4.4.1. Títulos públicos e privados

**Títulos com Taxas prefixadas:** A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, líquido dos encargos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

**Títulos com taxas pós-fixadas:** A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, líquido dos encargos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente a crédito ou débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas” em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e 01 (um) mês.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação:** são aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são avaliados ao valor provável de realização;
- b) **Títulos mantidos até o vencimento:** são aqueles que a Fundação tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata die, até o vencimento.

A Fundação adota a marcação na curva, mantidos até o vencimento, baseado em fundamentos técnicos que justificam a classificação para os planos de benefícios, modalidade benefícios definidos e contribuição variável, neste caso para os títulos públicos federais atrelados as reservas matemáticas.

Destaca-se que para a contabilização de novos títulos mantidos ao vencimento, deverão ser respeitados os requisitos dispostos na Resolução nº 37 do CNPC, de 13 de março de 2020.

A Fundação adota a marcação na curva, mantidos até o vencimento, baseado em fundamentos técnicos que justificam a classificação para os planos de benefícios, modalidade benefícios definidos e contribuição variável, neste caso para os títulos públicos federais atrelados as reservas matemáticas.

#### 4.4.2. Ações

Em caso de aquisição de ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez. Os investimentos em ações estão totalmente alocados no patrimônio dos fundos de investimentos em ações.

#### 4.4.3. Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

#### 4.4.4. Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. A depreciação incide sobre o valor reavaliado é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação e/ou reavaliação.



Os imóveis da Fundação estão sendo reavaliados anualmente, com o objetivo de refletir os valores de mercado para venda e aluguel de forma tempestiva. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Conforme previsto na Instrução PREVIC nº 21, de 23/03/2015 os planos que optem pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade superior a 01 (um) ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro da depreciação.

#### 4.4.5. Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata temporis até 31/12, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada durante o ano de 2020 foi composta de 0,57% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

Para o ano de 2021, a taxa de juros dos empréstimos foi alterada e ajustada ao benchmark da Política de Investimentos 2021 – 2025 aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21/12/2020. A nova taxa para o ano de 2021 será composta de 0,39% a.m. de juros; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência.

#### 4.5. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, segundo critérios estabelecidos no item 11, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e itens 19 e 20, da Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

#### 4.6. Provisão de Férias e 13º Salário

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias 1/3 (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescida dos encargos sociais, conforme regime de competência.

#### 4.7. Provisões para Contingências

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As provisões são passivos de prazo e valores incertos.

Os Passivos Contingências são reconhecidos como Provisões no Exigível Contingencial e sujeitos à divulgação nas Notas Explicativas, quando a Administração com base na avaliação dos consultores jurídicos e respostas de circularizações, julgarem a saída de recursos para liquidação deste passivo foi “Provável” ou praticamente certa, e que a estimativa da mensuração do valor justo do passivo for confiável. Por sua vez, quando a saída de recursos para liquidação do passivo for considerada “Possível”, significa que as chances de desembolso não são tão consistentes quanto o reconhecimento de “Provável”, neste caso, será somente divulgado nas Notas Explicativas. A Fundação segue os preceitos enunciados no pronunciamento técnico contábil – CPC 25, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

## 4.8. Imobilizado e Intangível

São direitos, bens corpóreos e incorpóreos, destinados a manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos, todos depreciáveis e amortizáveis, quando o caso, pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais: Instalações 10% a.a.; Móveis e Utensílios 10% a.a.; Máquinas e Equipamentos 10% a.a.; Computadores e Periféricos 20% a.a.; e Softwares e Sistemas 20% a.a.

## 4.9. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam os compromissos líquidos futuros assumidos com os benefícios concedidos e a conceder aos participantes, aos assistidos e aos seus beneficiários.

São constituídas com base em cálculos atuariais efetuados por consultores especializados, utilizando premissas atuariais, econômicas e financeiras, considerando: probabilidade de morte e invalidez, taxa de juros, taxa de inflação, crescimento real de salário, idade de aposentadoria, composição familiar entre outras.

Essas provisões matemáticas foram avaliadas, com base em dados cadastrais e estatísticos da massa de participantes e assistidos, e representam os compromissos dos planos com os benefícios a serem pagos aos mesmos.

**Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos:** registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios concedidos a serem pagos pelo plano de benefícios aos aposentados e beneficiários em gozo de benefícios.

**Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder:** registram o valor atual dos compromissos líquidos correspondentes aos benefícios a conceder pelo plano de benefícios aos participantes e aos seus beneficiários.

## 4.10. Fundos

### 4.10.1. Fundos Previdenciais

Este fundo é constituído para atender à Gestão Previdencial dos planos de benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais, os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação, atendem propósitos específicos.

### 4.10.2. Fundos Administrativos

Este fundo é constituído pela diferença ou sobra entre os recursos coletados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Fundação na administração dos Planos de Benefícios Previdenciais. Cada plano de benefícios possui participação no Fundo Administrativo conforme critérios de rateio das despesas e receitas. O objetivo do fundo administrativo é assegurar recursos suficientes para manutenção da estrutura administrativa da CIFRÃO.

### 4.10.3. Fundos de Investimentos

Este fundo é composto financeiramente através da taxa de quitação 0,08% a.m. a título de seguro (garantia de empréstimos), sendo 0,05% a.m. de quitação por morte e 0,03% a.m. de cobertura de inadimplência conforme Instrução Normativa Interna nº 008/2017. Os Fundos de Garantia de Empréstimos representam os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Estes fundos, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência, são registrados e controlados por Plano de Benefício Previdencial.

#### 4.11. Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença entre o valor do Ativo Líquido deduzido do total das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, portanto registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

O Superávit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite definido em normas regulamentares. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício. O Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva da Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ .

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit. Deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ .

Para fins de equacionamento de déficit, será acrescido ou deduzido, o valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados, a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Os procedimentos seguem os preceitos normativo, conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

#### 4.12. Premissas e Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas ou premissas por parte da administração são: provisão para demandas previdenciais, trabalhistas, fiscais e cíveis; valor justo de determinados instrumentos financeiros; valor justo dos ativos imobiliários; definição da vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### 4.13. Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela Fundação para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no fundo administrativo do PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do

PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do fundo administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores e participantes dos planos.

#### 4.14. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciário no fundo administrativo do PGA na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes, devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 8.

## 5. ATIVO

### 5.1. Disponível

Estão registrados a movimentação financeira, o saldo disponível nas contas caixa e banco conta movimento da Fundação, que são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Entidade.

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, os planos de benefícios apresentavam saldos conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2020				31.12.2019			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
Caixa	0	0	2	2	0	0	3	3
Banco conta movimento	63	57	120	120	195	25	0	220
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>57</b>	<b>122</b>	<b>122</b>	<b>195</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>223</b>

### 5.2. Realizável – Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos planos de benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais, de natureza previdenciária.

	31.12.2020			31.12.2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
<b>Contribuições no mês</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>88</b>
Patrocinadores	0	2	2	78	0	78
Participantes	4	0	4	4	2	6
Autopatrocinos	4	0	4	4	0	4
<b>Contribuição sobre 13º</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outros recursos a receber<sup>1</sup></b>	<b>2.000</b>	<b>37.535</b>	<b>39.535</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>Adiantamentos</b>	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
De Benefícios	13	27	40	4	0	4
Abono Anual	0	0	0	0	0	0
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>154</b>	<b>30</b>	<b>184</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>28</b>
<b>Total</b>	<b>2.046</b>	<b>37.595</b>	<b>39.641</b>	<b>273</b>	<b>34</b>	<b>307</b>

<sup>1</sup> está registrado no ativo do Plano MoedaPrev a importância de R\$ 37.535 referentes as dívidas das Patrocinadoras CMB e CIFRÃO das parcelas dos participantes optantes pela migração nos valores de R\$ 37.485 e R\$ 50, respectivamente.

As dívidas são atualizadas mensalmente pela meta atuarial do Plano MoedaPrev e a Patrocinadora CIFRÃO já efetuou o pagamento de parte da dívida em dezembro de 2020.

### 5.3. Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais, de natureza administrativa (civis e tributárias).

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Contas a Receber</b>	<b>385</b>	<b>435</b>
Responsabilidade de empregados	0	30
Responsabilidade de terceiros	385	405
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>0</b>	<b>22</b>
<b>Total</b>	<b>385</b>	<b>457</b>

### 5.4. Investimentos

A carteira de investimentos consolidada é composta por Títulos Públicos, Fundos de Investimento, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Apresentamos, também, a carteira por planos de benefícios e do plano de gestão administrativa – PGA.

	31.12.2020				31.12.2019			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
<b>Título Publico Federal</b>	<b>13.760</b>	<b>16.267</b>	<b>0</b>	<b>30.027</b>	<b>67.717</b>	<b>8.677</b>	<b>65</b>	<b>76.460</b>
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>173.821</b>	<b>184.056</b>	<b>5.041</b>	<b>362.918</b>	<b>261.956</b>	<b>55.024</b>	<b>5.703</b>	<b>322.683</b>
Renda Fixa (FIRF)	119.038	113.469	5.041	237.548	137.247	26.170	3.044	166.461
Ações (FIA)	31.429	31.613	0	63.042	70.495	10.173	1.534	82.202
Multimercado (FIM)	23.354	38.974	0	62.328	54.214	18.681	1.125	74.020
<b>Derivativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>816</b>	<b>204</b>	<b>0</b>	<b>1.021</b>
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>4.208</b>	<b>3.272</b>	<b>0</b>	<b>7.480</b>	<b>9.502</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.502</b>
Alugueis e Renda	4.208	3272	0	7.480	8.078	0	0	8.078
Direitos em Alienação	0	0	0	0	1.424	0	0	1.424
<b>Empréstimos</b>	<b>2.972</b>	<b>6.721</b>	<b>0</b>	<b>9.693</b>	<b>8.925</b>	<b>2.224</b>	<b>0</b>	<b>11.148</b>
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>194.763</b>	<b>210.316</b>	<b>5.041</b>	<b>410.120</b>	<b>348.916</b>	<b>66.129</b>	<b>5.768</b>	<b>420.814</b>

#### 5.4.1. Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
<b>RENDA FIXA</b>	<b>119.038</b>	<b>113.469</b>	<b>5.041</b>	<b>237.548</b>	<b>137.247</b>	<b>26.170</b>	<b>3.043</b>	<b>166.460</b>
CIFRA ALM FIRF(*)	55.145	46.894	-	102.039	87.201	9.109	1.937	98.247
MB CMN FIM(*)	22.339	24.493	-	46.832	45.895	7.671	1.106	54.672
SANTANDER CASH BLUE	41.554	42.082	5.041	88.677	4.151	9.390	-	13.541
<b>AÇÕES</b>	<b>31.429</b>	<b>31.613</b>	<b>-</b>	<b>63.042</b>	<b>70.495</b>	<b>10.173</b>	<b>1.535</b>	<b>82.203</b>
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	7.932	7.537	-	15.470	13.303	1.558	1.535	16.396
SULAMERICA EQ	7.029	8.430	-	15.459	26.932	4.056	-	30.988
PERFIN INST	16.468	15.646	-	32.113	30.260	4.559	-	34.819
<b>MULTIMERCADO</b>	<b>23.354</b>	<b>38.974</b>	<b>-</b>	<b>62.328</b>	<b>54.214</b>	<b>18.680</b>	<b>1.126</b>	<b>74.020</b>
NOTA FIM (*)	23.354	38.974	-	62.328	54.214	18.680	1.126	74.020
<b>(=) Subtotal</b>	<b>173.821</b>	<b>184.056</b>	<b>5.041</b>	<b>362.918</b>	<b>261.956</b>	<b>55.023</b>	<b>5.704</b>	<b>322.683</b>
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Total</b>	<b>173.821</b>	<b>184.056</b>	<b>5.041</b>	<b>362.918</b>	<b>261.956</b>	<b>55.023</b>	<b>5.704</b>	<b>322.683</b>

(\*) Fundos exclusivos, a CIFRÃO é o único cotista.

O Administrador e Custodiante dos Fundos de Investimentos exclusivos listados no quadro acima, conforme previsto em contrato não pode ser gestor das carteiras de investimentos desses Fundos.

**Títulos classificados na categoria a vencimento – ajuste a mercado.**

Vencimento.	Tipo	Valor Contábil	Valor a mercado	Ganho/Perda			
				Total	PBDC	Moeda	PGA
15/08/2021	NTN-B	17.203	17.724	521	281	239	-
15/08/2021	NTN-B	6.018	6.203	186	100	85	-
15/08/2021	NTN-B	637	656	18	10	8	-
15/05/2022	NTN-B	17.703	19.501	1.798	972	826	-
15/05/2022	NTN-B	6.143	6.753	610	330	280	-
15/05/2022	NTN-B	642	704	62	33	28	-
15/05/2023	NTN-B	17.066	19.314	2.248	1.215	1.033	-
15/05/2023	NTN-B	6.626	7.444	817	442	376	-
15/08/2024	NTN-B	24.404	28.127	3.723	2.012	1.711	-
<b>Total</b>		<b>96.442</b>	<b>106.425</b>	<b>9.983</b>	<b>5.395</b>	<b>4.588</b>	<b>-</b>

Os títulos supra encontram-se alocados na carteira do fundo exclusivo FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CIFRA ALM, em 2020 a entidade também possui NTN’s na carteira própria, sendo estes, marcados a valor de mercado.

A tabela demonstra o resultado que seria obtido, caso os ativos classificados na categoria “a vencimento” fossem negociados “a mercado” na data base de 31/12/2020.

**5.4.2. Investimentos Imobiliários**

**Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	31.12.2020			31.12.2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
<b>Locadas a Terceiros</b>	<b>4.208</b>	<b>3.272</b>	<b>7.480</b>	<b>8.078</b>	-	<b>8.078</b>
<b>Praia de Botafogo</b>	<b>2.918</b>	<b>2.277</b>	<b>5.195</b>	<b>5.980</b>	-	<b>5.980</b>
Terrenos	1.824	1.260	3.254	4.063	-	4.063
Construções	1.095	1.017	1.941	1.917	-	1.917
<b>Rua Sete de Setembro</b>	<b>1.276</b>	<b>995</b>	<b>2.271</b>	<b>2.098</b>	-	<b>2.098</b>
Terrenos	797	551	1.348	1.085	-	1.085
Construções	479	444	923	1.013	-	1.013
<b>Contas a Receber</b>	<b>14</b>	-	<b>14</b>	<b>0</b>	-	<b>0</b>
<b>Direitos de Alienação</b>	<b>-</b>	-	<b>-</b>	<b>1.424</b>	-	<b>1.424</b>
<b>Total</b>	<b>4.208</b>	<b>3.272</b>	<b>7.480</b>	<b>9.502</b>	-	<b>9.502</b>

**Reavaliação de Imóveis**

Em novembro de 2020 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos 2211/2020 e 2311/2020.



	Valor contábil	Valor Reavaliado	Valor do Ajuste
<b>Locadas a Terceiros</b>			
Praia de Botafogo	5.980	5.195	785
Terrenos	4.063	3.254	809
Construções	1.917	1.941	-24
<b>Sete de Setembro</b>	<b>2.098</b>	<b>2.271</b>	<b>-173</b>
Terrenos	1.085	1.178	-93
Construções	1.013	1.093	-80
<b>Total</b>	<b>8.078</b>	<b>7.466</b>	<b>-612</b>

### 5.4.3. Operações com Participantes

A carteira de empréstimos em 31/12/2020 e 31/12/2019 apresentavam os seguintes saldos:

	31.12.2020			31.12.2019
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
Plano PBDC	2.861	111	2.972	8.845
Plano MoedaPrev	6.719	2	6.721	2.222
<b>Total</b>	<b>9.580</b>	<b>113</b>	<b>9.693</b>	<b>11.067</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, da carteira de empréstimos é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e no item 19, da Resolução do CNPC nº 29, de 13/04/2018.

## 6. PASSIVO

### 6.1. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos planos de benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

#### Consolidado

	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios a Pagar	4.889	11.379
Retenções a Recolher	936	349
Outras Exigibilidades	2.054	54
<b>Total</b>	<b>7.879</b>	<b>11.782</b>

#### Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios a Pagar <sup>1</sup>	4.877	11.370
Retenções a Recolher	243	324
Outras Exigibilidades	3	3
<b>Total</b>	<b>5.123</b>	<b>11.697</b>

<sup>1</sup> Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora e Complementação de Benefícios.

**Plano de Benefício MoedaPrev**

	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios a Pagar	12	10
Retenções a Recolher	693	25
Outras Exigibilidades	2.050	51
<b>Total</b>	<b>2.756</b>	<b>86</b>

**6.2. Exigível Operacional – Gestão Administrativa**

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

	31.12.2020	31.12.2019
Contas a Pagar	228	230
Retenções a Recolher	49	44
Tributos a Recolher	34	25
Outras Exigibilidades	1	1
<b>Total</b>	<b>312</b>	<b>300</b>

**6.3. Exigível Contingencial**

O exigível contingencial registra as provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação, avaliadas por assessoria jurídica contratada pela entidade.

**6.3.1. Gestão Previdencial****6.3.1.1. Passivo Contingencial (Risco Provável)**

Estão provisionados os valores estimados de perdas prováveis tendo como referência os relatórios de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa.

	31.12.2020			31.12.2019		
	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo	Provisão	Depósitos Judiciais	Saldo
PBDC	1.675	0	1.675	1.716	(155)	1.561
<b>Total</b>	<b>1.675</b>	<b>0</b>	<b>1.675</b>	<b>1.716</b>	<b>(155)</b>	<b>1.561</b>

**6.3.1.2. Passivo Contingencial (Risco Possível)**

Tramita perante a 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro, o processo nº 0068135-70.2015.4.02.5101, proposto pela Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil, que tem como finalidade, obter decisão judicial que determine a nulidade das alterações regulamentares e do equacionamento do déficit realizado no Plano de Benefício Definido CIFRÃO em 1999, para que seja o mesmo repartido conforme proporção contributiva praticada à época, entre CMB e Participantes.

Pleiteia a referida ação ainda, a obtenção da revisão dos benefícios concedidos no período, o reingresso de participantes que cancelaram suas inscrições em razão das alterações regulamentares ocorridas no passado, a revisão dos benefícios concedidos, com eventual pagamento de diferença devida, e a revisão e devolução dos valores das contribuições realizadas pelos participantes ao plano, com base nos parâmetros estabelecidos no Regulamento anterior às alterações introduzidas em 1999.

Os pedidos de condenação econômica/financeira são dirigidos à Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, no sentido de que, julgado procedente os pedidos, a mesma arque integralmente com os valores desta revisão, sendo estes recursos transferidos para o Plano de Benefício Definido CIFRÃO, razão pela qual não há provisionamento constituído.

## 7. PATRIMÔNIO SOCIAL

### 7.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2020 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31/12/2020, de acordo com o anexo “A” – Planificação Contábil Padrão, da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011.

#### Consolidado

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>429.716</b>	<b>427.371</b>
Contribuição Definida	71.432	427.371
Benefício Definido	358.284	-
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>118.756</b>	<b>121.951</b>
Contribuição Definida	99.757	51.563
Benefício Definido em Regime de Capitalização prog.	18.868	70.388
Benefício Definido em Regime de Capitalização não prog.	131	-
<b>(-) Provisão Matemática a Constituir</b>	<b>-119.470</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>429.002</b>	<b>549.322</b>

#### Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>298.379</b>	<b>422.833</b>
Contribuição Definida	470	422.833
Benefício Definido	297.908	-
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>19.021</b>	<b>70.389</b>
Benefício Definido	22	70.389
Benefício Definido em Regime de Capitalização prog.	18.868	-
Benefício Definido em Regime de Capitalização não prog.	131	-
<b>(-) Provisão Matemática a Constituir</b>	<b>-119.470</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>197.930</b>	<b>493.222</b>

#### Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	2020	2019
Taxa de juro atuarial	4,34%	4,8%
Crescimento real de salário	1,4%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9830
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

#### Plano de Benefício MoedaPrev

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>131.337</b>	<b>4.537</b>
Contribuição Definida	70.961	4.537
Benefício Definido	60.375	-
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>99.735</b>	<b>51.562</b>
Contribuição Definida	99.735	51.562
<b>Total</b>	<b>231.072</b>	<b>56.099</b>

## Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano MOEDAPREV

	2020	2019
Taxa de juro atuarial	4,71%	4,8%
Crescimento real de salário	1,4%	1,2%
Fator de capacidade do Benefício	0,9830	0,9830
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30 %	Álvaro Vindas desagravada em 30 %

## 7.2. Equilíbrio técnico

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano.

### 7.2.1 Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

	31.12.2020	31.12.2019
(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.613)	(158.386)
<b>Total</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>

### 7.2.2 Plano de Benefício Definido CIFRÃO (MOEDAPREV)

	31.12.2020	31.12.2019
(-) Déficit Técnico Acumulado	(36)	-
<b>Total</b>	<b>(36)</b>	<b>-</b>

## 7.3. Fundos

### 7.3.1. Previdenciais

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do plano de benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., conforme abaixo:

#### Plano de Benefício MoedaPrev

Os Fundos de carácter coletivo existentes no Plano MoedaPrev contemplam:

- Fundo de Risco:** destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta;
- Fundo Atuarial:** destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano;
- Fundo de Ajuste de Benefício:** destinado a ajustar monetariamente os Benefícios Concedidos.

Com a revisão regulamentar e o início do processo de migração, foram especificadas na Nota Técnica Atuarial do Plano MoedaPrev, submetida à PREVIC, as regras de constituição (origem dos recursos) e de reversão, os critérios de segregação entre os participantes e assistidos migrados (Plano de Origem) e a massa inscrita no MoedaPrev (Plano de Destino) na data da migração e, por fim, os critérios de alocação e destinação/utilização no plano de destino, de cada um dos fundos coletivos existentes no MoedaPrev, cabendo destacar em relação aos fundos a serem extintos.

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial</b>	<b>13.607</b>	<b>9.942</b>
Fundo de Risco	11.275	4.161
Fundo Atuarial	-	5.483
Fundo de Ajuste de Benefícios		298
Fundo de Reversão de Contingência	67	-
Fundo de Recurso Remanescentes - Patrocinadora	2.265	
<b>Total</b>	<b>13.607</b>	<b>9.942</b>

### 7.3.2. Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

	31.12.2020	31.12.2019
PBDC	2.674	5.247
MOEDAPREV	2.568	836
<b>Total</b>	<b>5.242</b>	<b>6.083</b>

### 7.3.3. Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplimentos.

	31.12.2020			31.12.2019		
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	Consolidado
Fundo Garantidor de Empréstimo	163	151	314	208	30	238
Fundo de Cobertura de Inadimplência	577	413	990	893	20	913
<b>TOTAL</b>	<b>740</b>	<b>564</b>	<b>1.304</b>	<b>1.101</b>	<b>50</b>	<b>1.151</b>

## 7.4. Apuração do Resultado

### 7.4.1. Gestão Previdenciária

Resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuariais.

**Consolidado**

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Líquido dos Investimentos	15.655	45.105
Resultado Líquido do Previdencial	17.719	(30.137)
Resultado Líquido do Administrativo	(980)	(1.325)
<b>Resultado</b>	<b>32.394</b>	<b>13.643</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	120.320	1.352
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(3.666)	(2.174)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	841	381
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos	(153)	(194)
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>149.737</b>	<b>13.008</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(158.386)	(171.394)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(8.649)</b>	<b>(158.386)</b>

**Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)**

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado Líquido dos Investimentos	9.341	37.144
Resultado Líquido do Previdencial	(154.859)	(38.321)
<b>Resultado</b>	<b>(145.519)</b>	<b>(1.177)</b>
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	295.292	(14.185)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos de Investimentos		0
<b>Superávit/Déficit Técnico no Exercício</b>	<b>149.774</b>	<b>13.008</b>
Superávit/Déficit Técnico no Exercício Anterior	(158.386)	(171.394)
<b>Superávit/Déficit Técnico acumulado</b>	<b>(8.613)</b>	<b>(158.386)</b>

**7.4.2. Gestão Administrativa**

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de Carregamento: percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

	31.12.2020
<b>Fluxo Previdencial</b>	
(+) Contribuições	21.571
(+) Benefícios de renda continuada	44.592
<b>(=) Total Fluxo Previdencial</b>	<b>66.163</b>
<b>Apuração Resultado PGA</b>	
(+) Valor transferido para o PGA	1.880
(+) Receitas administrativas	1.877
(-) Despesas Administrativas	(4.777)
(-) Resultado dos Investimentos	139
(-) Constituição/Reversão de Contingencia	40
<b>(=) Constituição do Fundo Administrativo</b>	<b>(841)</b>
Limite legal (9% s/Fluxo Previdencial - Receita Administrativa)	4,077
Limite legal representação percentual s/Fluxo Previdencial	6,16%
Valor transferido para o PGA	1.880
Relação percentual s/Fluxo Previdencial	2,84%

Em 2020 o valor transferido dos Planos de benefícios para o PGA, destinados à cobertura das despesas administrativas, foi de R\$ 1.880, correspondente a 2,84% do Fluxo Previdencial (contribuições + benefícios pagos), ficando, portanto, abaixo do limite legal de 6,16% demonstrado no quadro acima.

Atualmente, o quadro de pessoal da Entidade é composto por 03 (três) diretores e 08 (oito) empregados. As despesas administrativas da Entidade e Serviços de Terceiros, posicionadas em 31/12/2020 e 31/12/2019 estão demonstradas a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Consultoria Atuarial	159	184
Consultoria de Investimentos	42	8
Consultoria Jurídica	156	252
Recursos Humanos	0	37
Informática	512	471
Gestão/Planejamento Estratégico	38	35
Auditoria Contábil	37	38
Outros	15	3
<b>Total</b>	<b>959</b>	<b>1.028</b>

A Entidade não remunera os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prevê o Artigo 19, § 2º do Estatuto Social.

### 7.4.3. Investimentos

	31.12.2020			
	PBDC	MoedaPrev	PGA	TOTAL
<b>(+) Rendas / Variações Positivas</b>	<b>62.877</b>	<b>17.239</b>	<b>477</b>	<b>80.594</b>
Títulos Públicos	12.896	4.451	-	17.347
Ações	-	-	-	-
Fundo de Investimento	47.080	12.035	477	59.592
Derivativos	1.389	350	-	1.740
Investimentos Imobiliários	446	-	-	446
Empréstimos e Financiamentos	1.066	403	-	1.469
<b>(-) Deduções / Variações Negativas</b>	<b>60.473</b>	<b>10.916</b>	<b>338</b>	<b>71.729</b>
Títulos Públicos	11.947	2.975	-	14.922
Fundo de Investimento	45.523	7.612	338	53.473
Derivativos	1.087	268	-	1.355
Investimentos Imobiliários	1.102	2	-	1.105
Empréstimos e Financiamentos	547	1	-	548
Outros	267	58	-	326
<b>(-) Cobertura / Reversão de Despesas Administrativas</b>	<b>1.602</b>	<b>275</b>	<b>-</b>	<b>1.877</b>
<b>(-) Constituição / Reversão de Fundos</b>	<b>127</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>153</b>
<b>(=) Resultado Líquido dos Investimentos</b>	<b>675</b>	<b>6.022</b>	<b>139</b>	<b>6.835</b>



## 8. AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 5.242 (R\$ 6.083 em 2019), em atendimento aos normativos vigentes.

## 9. GESTÃO TRIBUTÁRIA

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

Por se tratar de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), a CIFRÃO está isenta de recolher Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29/12/2004, e com a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21/12/2005, alteradas pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e nº 1.315, de 27/06/2006 e 03/01/2013, respectivamente.

## 10. PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

## 11. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

### 11.1. Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

O Plano PBDC em 01/12/2020 apresentou um resultado deficitário em (R\$ 113.550) em decorrência da finalização do processo de migração, e, de acordo com a proposta do TAC foi implementado um plano de equacionamento de déficit com a aplicação de contribuição extraordinária de 18,10% sobre os benefícios dos assistidos, a ser pago pelos participantes e Patrocinadores a partir do mês de abril de 2021, conforme exposto no Parecer Atuarial de Avaliação Atuarial por Fato Relevante, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária.

No entanto, na Avaliação Atuarial do Plano PBDC de encerramento do exercício de 2020 se apurou novo déficit atuarial de (R\$ 8.613).

De acordo com o Parecer Atuarial de 31/12/2020 elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, as Provisões Matemáticas de Benefício Concedido e a Conceder reavaliadas em 31/12/2020 variaram aproximadamente R\$ 9,6 milhões em relação àquelas apuradas em 01/12/2020, data da Avaliação Atuarial por fato relevante.

Como perda atuarial relevante, tem-se o efeito da alteração da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. para 4,34% a.a. que provocou um aumento aproximado de R\$ 8,2 milhões nas Provisões Matemáticas. A perda relacionada à elevação do percentual de projeção de crescimento salarial, de 1,2% a.a. para 1,4% a.a., foi imaterial, como reflexo do perfil dos participantes ativos, majoritariamente já elegível ao benefício programado.

Em observância ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31/12/2020, no valor de R\$ 1.818 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em (R\$ 6.794), conforme exposto nos quadros a seguir:

**Cálculo do Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais**

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
52.121	53.939	1.818

**Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

Descrição	Valor
a) Resultado Realizado (-)	(8.613)
b) Ajuste de Precificação (+)	1.818
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (+ / -): (a + b)	(6.794)

Como o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2020, foi avaliado negativamente em R\$ 6.794, sendo ele inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no valor negativo de R\$ 11.372, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano no ano de 2021.

**11.2. Plano de Benefício MoedaPrev**

O Plano MoedaPrev apresentou em 31/12/2020 um resultado deficitário de (R\$ 36). De acordo com o Parecer Atuarial de 31/12/2020, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária, a parcela de Benefício Concedido variou cerca de R\$ 1,2 milhões entre 01/12/2020 e 31/12/2020, sendo R\$ 0,65 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas e R\$ 0,57 milhões basicamente como efeito da redução da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. para 4,71% a.a.

Em observância ao Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

O ajuste de precificação dos títulos públicos classificados na categoria “mantidos à vencimento”, é calculado com base no valor presente desses títulos públicos, aplicando-se como taxa de desconto a mesma utilizada na avaliação atuarial.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais para 31/12/2020, no valor de R\$ 1.245 (conforme resumo demonstrado no Relatório Venturo da PREVIC), o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 1.209, conforme exposto nos quadros a seguir:

**Cálculo do Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais**

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
44.321	45.566	1.245

**Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

Descrição	Valor
a) Resultado Realizado (-)	(36)
b) Ajuste de Precificação (+)	1.245
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (+ / -): (a + b)	1.209

Como o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2020 foi avaliado positivamente em R\$ 1.209, não se faz necessário elaborar e aprovar plano de equacionamento do déficit técnico do Plano MoedaPrev no ano de 2021.

## 12. PROCESSO DE MIGRAÇÃO

### 12.1. Plano de Ação

O Plano PBDC vem apresentando déficit acumulado desde 2010 por questões estruturais, e no intuito de solucionar o seu problema deficitário, a CIFRÃO, a CMB e a PREVIC celebraram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento este aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada à CIFRÃO pelo Ofício nº 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Dentre os compromissos assumidos pelas partes no referido TAC tem-se a implantação do processo de migração voluntária dos participantes do PBDC, para o Plano MoedaPrev. Para tanto, fez-se necessário promover alterações nos Regulamentos PBDC e MoedaPrev e elaborar estudos de migração, ambos realizados pela Consultoria Rodarte Nogueira. Todo material foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, através da Nota Técnica nº 8216/2019-MP, de 05/06/2019, e pela PREVIC, através do Parecer nº 626/CTR/CGTR/DILIC, de 06/12/2019.

Com a anuência da SEST e da PREVIC, foi publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 13/12/2019, a Portaria PREVIC nº 1.077/2019 que autorizou a alteração dos Regulamentos do PBDC e do MoedaPrev e, conseqüentemente, permitindo a CIFRÃO promover o equacionamento do déficit técnico do PBDC com a opção de uma migração voluntária dos seus participantes e assistidos para o Plano MoedaPrev, conforme previsto no TAC.

De acordo com as aprovações dos órgãos competentes, a proposta de equacionamento do déficit do Plano PBDC ficou formatada nos seguintes termos:

- a) Os participantes que optarem pela migração quitarão a sua dívida mediante dedução da parcela de sua responsabilidade no déficit no Plano PBDC da sua reserva individualizada apurada na avaliação atuarial de fato relevante, e transferirão sua reserva remanescente líquida para o Plano MoedaPrev. Por outro lado, as Patrocinadoras Casa da Moeda do Brasil e CIFRÃO aportarão recursos para o MoedaPrev referente a sua parte do equacionamento do déficit do PBDC, de deverá ser de forma paritária à do participante;
- b) Aos participantes do Plano PBDC que não migraram para o Plano MoedaPrev caberá a Entidade promover o equacionamento do déficit restante a ser apurado na avaliação atuarial de fato relevante ao término do processo migratório.

Com relação a implementação do processo de migração, ressalta-se que o período de opção pela migração deveria ter iniciado em 18/03/2020, mas foi adiado por decisão do Conselho Deliberativo por conta da crise da pandemia, iniciando-se efetivamente no dia 02/07/2020 e se encerrando em 30/10/2020, após prorrogação de 60 dias, também definida pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com aval da Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil, nos termos da Nota Técnica DEGOV nº 013/2020, de 28/08/2020 e Voto DICOP nº 024/2020, de 02/09/2020.

Por motivos operacionais e considerando que somente no dia 03/11/2020 foi possível, de fato, dar por encerrado o processo de migração, a Data Efetiva de Migração, ou seja, a data da transferência dos valores individualizados decorrentes do processo de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev, foi definida pelo Conselho Deliberativo, em sua 4ª Reunião Ordinária, como sendo 01/12/2020.

Após a finalização do processo de migração, a CIFRÃO registrou a migração de 522 participantes e assistidos para o Plano MoedaPrev, conforme exposto na Tabela 4 do item 3 do Parecer Atuarial RN/268/2021/CIFRÃO, de 30/03/2021, exposto a seguir:

PARTICIPANTES	OPTANTES	NÃO-OPTANTES <sup>1</sup>	TOTAL	TAXA DE MIGRAÇÃO
Ativos / Autopatrocinados	81	26	107	75,47%
BPD	04	01	05	80,00%
Aposentados	297	492	790	37,72%
Pensionistas <sup>2</sup>	140	121	261	53,64%
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>640</b>	<b>1.162</b>	<b>44,92%</b>

<sup>1</sup> Inclui os participantes e assistidos que não se manifestaram em relação à migração.

<sup>2</sup> Considera-se pensões bipartidas (mais de um pensionista por matrícula).

As principais regras do novo Regulamento do MoedaPrev para os participantes do Plano PBDC que optaram pela migração e para os participantes do Plano MoedaPrev que fizeram a adesão antes da publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019, são as seguintes:

- Opção por renda vitalícia ou renda por prazo certo (05, 10, 15, 20 ou 25 anos);
- Opção de saque de 25% do saldo de reserva do participante para os assistidos e para os ativos, sendo este último somente no momento da concessão do benefício, e a conversão do restante da reserva de participante em benefício mensal;
- Possibilidade de os participantes resgatarem 80% do saldo da reserva aportada pela Patrocinadora, que dependerá do tempo de vinculação ao Plano MoedaPrev.

O Plano MoedaPrev ofertará somente renda por prazo certo para os empregados da CMB e da CIFRÃO que fizeram a adesão ao Plano MoedaPrev após a publicação da Portaria PREVIC nº 1.077, de 11/12/2019.

Para os participantes que não optaram pela migração, está previsto no Plano de Custeio em abril de 2021, o equacionamento do déficit do Plano PBDC mediante a implementação de contribuição extraordinária com valor equivalente a 18,10% dos benefícios pagos aos assistidos e pensionistas, conforme estabelecido no item 7 do Parecer Atuarial nº RN/239/2021/CIFRÃO, de 23/03/2021.

Em observância a paridade contributiva, as Patrocinadoras deverão aportar contribuição extraordinária mensal no valor da soma de todas as contribuições extraordinárias aportadas pelos seus respectivos patrocinados.

## 12.2. Segregação dos Patrimônios na Migração em 01/12/2020

De acordo com o Parecer Atuarial de Finalização da Operação de Migração, a CIFRÃO apresentou, por meio da Nota Técnica DIRSUP nº 01/2019, de 31/01/2019, as diretrizes a serem observadas na execução do processo de segregação patrimonial do PBDC, considerando a parcela que nele deve remanescer, bem como aquela a ser destinada ao Plano MoedaPrev, estabelecendo o tratamento dado a todos os exigíveis, fundos, provisões e resultados apurados.

De forma geral, a segregação do Patrimônio do PBDC entre optantes pela migração e os optantes pela permanência no plano de origem tomou como base a proporção das Provisões Matemáticas do Direito Acumulado de cada grupo, cujos percentuais apurados na data efetiva de migração em 01/12/2020, e estão registrados no quadro a seguir:

Participantes e Assistidos	Proporção do Direito Acumulado	Patrimônio de Cobertura
Optantes pela Migração	40,85452%	R\$ 129.156
Não optantes pela Migração	59,14548%	R\$ 186.980
<b>Total</b>	<b>100,00000%</b>	<b>R\$ 316.136</b>

## 12.3. Ajuste e Reclassificações sem efeitos no patrimônio de cobertura do plano

A CIFRÃO efetuou a transferência dos patrimônios do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev para finalizar a migração dos participantes ocorrida na data efetiva em 01/12/2020. Após realizados todos os lançamentos necessários na proporção

de 40,85452%, verificou-se que em 31/12/2020 o valor transferido ficou a maior em R\$ 1998 e será restituído ao Plano PBDC, acrescido a rentabilidade do período até a data de sua efetivação.

## 13. ATIVOS CONTINGENTES

### 13.1. Processos Judiciais em Andamento

A CIFRÃO possui em seu relatório jurídico posicionado em 31/12/2020 os seguintes processos judiciais em que figura como parte autora:

- a) **Processo nº 91.0123902-3:** Trata-se de processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP;
- b) **Processo nº 2008.51.01.015863-4:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 24ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto à Caixa Econômica Federal o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. Foi determinada a suspensão do processo até o julgamento dos planos econômicos pelo Superior Tribunal Federal; e
- c) **Processo nº 2010.51.01.004708-9:** Trata-se de processo judicial movido pela CIFRÃO e originário da 1ª Vara Federal da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, requerendo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento o reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. O processo está aguardando resultado de julgamento no Superior Tribunal de Justiça e no Superior Tribunal Federal.

Tomando como base o Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

### 13.2. Recebimento de Valores com Êxito de Processo Judicial

No ano de 2020 a CIFRÃO teve êxito no Processo nº 2008. 001194675-6 e recebeu da empresa Vale S.A. o montante de R\$ 10.871, referente ao reconhecimento de expurgos inflacionários que deixaram de ser pagos ao plano PBDC no vencimento de investimentos afetados pelos planos econômicos. Ressalta-se que foi pago ao Escritório Vannier & Caminha Advogados Associados o montante de R\$ 2.166 a título de honorários advocatícios, conforme previsto nos termos contratuais.

## 14. PANDEMIA DA COVID-19

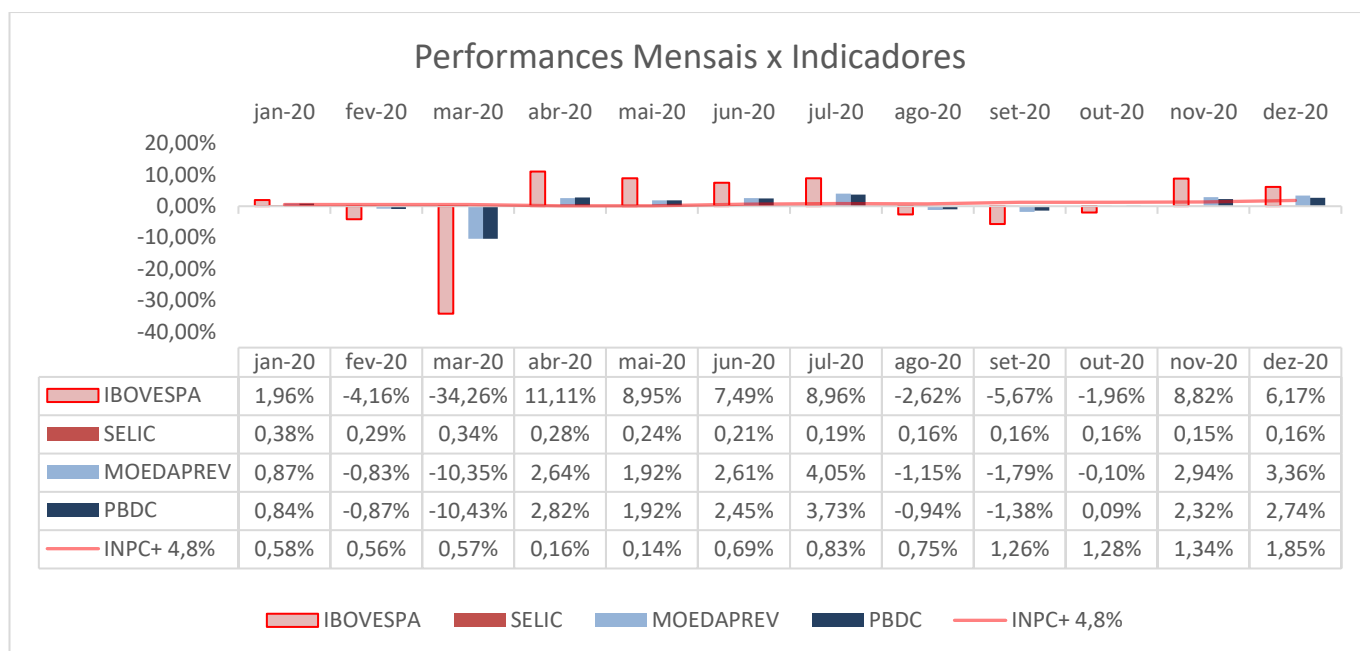
No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Trata-se do Coronavírus (COVID-19), um vírus da mesma família da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS em inglês), que se espalhou em Pequim (China) em 2002 e da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS em inglês), que apareceu em Jeddah (Arábia Saudita) em 2012.

O novo Coronavírus possui uma forma de contágio muito fácil e costuma ocorrer através de contato pessoal com secreções contaminadas, ou seja, atingi um número maior de pessoas, motivo pelo qual levou a OMS declarar, em 11/03/2020, estado de pandemia (fonte: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>). A partir do final do ano de 2020, algumas mutações do vírus aparentam ter maior grau de letalidade e contágio, com destaque para as variantes sul africanas, britânicas e brasileira.

Como reflexo, os efeitos econômicos sobre a economia global têm sido inevitáveis, com recessão global em 2020. No Brasil, a queda do PIB atingiu -4,1%. Os preços dos ativos sofreram bastante a partir do final do mês de fevereiro, com sinais de recuperação nos mercados somente a partir de abril. À medida que o cenário recessivo se concretizava pelo mundo, os bancos centrais derrubavam quase que de forma orquestrada as taxas de juros, provocando um fluxo expressivo para ativos reais.

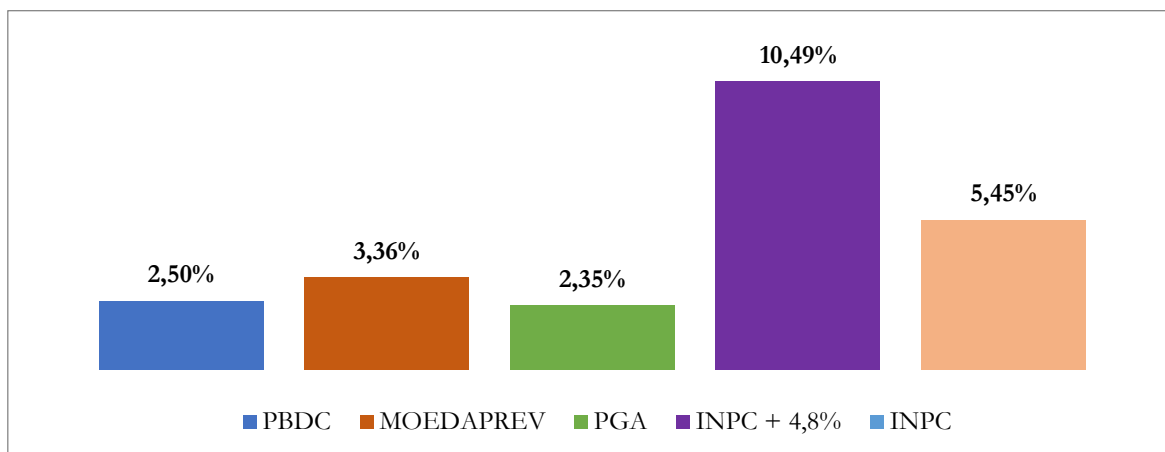
Neste contexto, os preços de commodities, e de investimentos em bolsas de valores (empresas são bens tangíveis), acabaram por se destacarem positivamente, principalmente a partir do 2º semestre de 2020. No Brasil, a exemplo de boa parte de países emergentes, as taxas de juros reais ficaram negativas, tornando os investimentos em classes mais arrojadas como opções em busca de mais rentabilidade.

Em relação ao resultado anual, os planos ficaram distantes das metas atuariais (IMAs), todavia passaram a ter boa rentabilidade a partir do mês de abril de 2020, conforme gráfico seguinte, de performances mensais.



Embora os planos PBDC e MoedaPrev tenham apresentado performances bem acima da meta nos meses de abril, maio, junho, julho, novembro e dezembro, o mês de março acabou por ser determinante no resultado do ano de 2020. Conforme tabela anterior, atingiram as variações negativas de -10,43% e -10,35% nos Planos PBDC e MoedaPrev, respectivamente, em um mês que o índice Bovespa acumulou desvalorização de -34,26%.

Desta forma, o resultado anual dos investimentos dos planos resultou na figura abaixo, com valorização de +3,36% no MoedaPrev e +2,50% no PBDC.





## 7. PARECER ATUARIAL POR PLANO DE BENEFÍCIOS

### Parecer Atuarial do Plano PBDC em 31/12/2020

#### 1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de 2020, elaborada pela Rodarte Nogueira referente ao Plano de Benefício Definido CIFRÃO, doravante PBDC, administrado pela CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1979.0039-47.

A referida Avaliação, foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Benefício Definido da CIFRÃO (PBDC), aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11.12.2019, publicada no Diário Oficial da União de 13.12.2019;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2020, disponibilizadas pela CIFRÃO, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis de 2020, fornecidos pela CIFRÃO;
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, registrados no item 3.

#### 2. Base de Dados

##### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CIFRÃO, encontra-se posicionada em 31/12/2020. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

##### 2.2. Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir, sintetizam as informações, posicionadas em 31/12/2020, obtidas a partir do cadastro. As referidas informações consideram os Participantes, Assistidos e Pensionistas que permaneceram vinculados ao PBDC após as movimentações observadas em função do processo de migração.



## 2.3. Ativos e Autopatrocinados

### 2.3.1. Sujeitos a Aposentadoria Ordinária

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Provável de aposent.	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
		Inscrição	Atual					
Masculino	16	27,29	59,00	32,33	31,65	60,92	R\$ 10.970,29	R\$ 10.888,71
Feminino	3	22,75	55,69	32,89	32,89	57,00	R\$ 11.793,10	R\$ 11.841,53
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>26,57</b>	<b>58,48</b>	<b>32,42</b>	<b>31,84</b>	<b>60,30</b>	<b>R\$ 11.100,21</b>	<b>R\$ 11.039,15</b>

TE - Tempo de Empresa.

TC - Tempo de Contribuição para o plano.

### 2.3.2. Sujeitos a Aposentadoria Especial

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Provável de aposent.	Salário Participação Médio	Salário Real de Benefício Médio
		Inscrição	Atual					
Masculino	6	23,57	58,50	35,07	34,88	58,50	R\$ 11.516,98	R\$ 10.173,61
Feminino	1	23,58	55,58	31,92	31,92	55,58	R\$ 6.536,51	R\$ 7.101,05
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>23,57</b>	<b>58,08</b>	<b>34,62</b>	<b>34,45</b>	<b>58,08</b>	<b>R\$ 10.805,48</b>	<b>R\$ 9.734,67</b>

TE - Tempo de Empresa.

TC - Tempo de Contribuição para o plano.

## 2.4. Vinculados

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média aposent.	Valor do BPD
		Inscrição	Atual				
Masculino	1	28,42	50,92	22,42	22,42	57,00	R\$ 156,04
Feminino	0	-	-	-	-	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>28,42</b>	<b>50,92</b>	<b>22,42</b>	<b>22,42</b>	<b>57,00</b>	<b>R\$ 156,04</b>

## 2.5. Assistidos

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Idade Média	INSS Médio	Supl. Média	Contrib. Média
Invalidez	66	65,96	-	R\$ 854,45	R\$ 45,95
Idade	10	83,06	-	R\$ 1.516,14	R\$ 94,05
Tempo de Contribuição	293	69,58	-	R\$ 4.355,24	R\$ 389,45
Especial	122	71,32	-	R\$ 3.871,56	R\$ 305,98
Aposentadoria BPD	1	59,08	-	R\$ 2.454,85	R\$ 122,74
<b>TOTAL</b>	<b>492</b>	<b>69,78</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.704,12</b>	<b>R\$ 316,12</b>

## 2.6. Pensão

TIPO DE BENEFICIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	115	R\$ 2.156,15	-
Pensionistas	121	-	70,21
Beneficiários Vitalícios	116	-	72,50
Beneficiários Temporários	5	-	17,18

### 3. Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

#### 3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na Avaliação Atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA2020	AA 01.12.2020
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa de juros	4,34%	4,80%
Inflação anual projetada	3,53%	3,53%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	Indexador Econômico + 4,34% a.a	Indexador Econômico + 4,8% a.a
Crescimento real anual esperado dos salários	1,4%	1,2%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9830	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9830
Gerações futuras de novos entrados	Não adotada.	Não adotada.
Rotatividade anual	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 segregada por sexo	AT 83 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas desagravada em 30%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 40%	Winklevoss desagravada em 40%
Tábua de Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 20%	Experiência Rodarte desagravada em 20%
Hipótese sobre composição de famílias pensionistas	Participante Ativo e Aposentado: Família Padrão <sup>1</sup>	Participante Ativo e Aposentado: Família Padrão <sup>1</sup>
	Pensionistas: Família real	Pensionistas: Família real

<sup>1</sup> Considera-se que 70% são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.

#### 3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido – PBDC, RN/CIFRÃO nº 002/2021, de 26.03.2021;
- Estudo específico das Demais Premissas: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020;
- Parecer Atuarial acerca da definição das hipóteses atuariais a serem adotadas na avaliação atuarial de 31.12.2020 – RN/221/2021/ CIFRÃO de 18.03.2021.

#### 3.2.2. Documentos de Aprovação

- Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 001/2021, de 12 de abril de 2021;
- ATA de Reunião Diretoria Executiva nº12/2021, de 15 de abril de 2021;
- ATA da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 20 de abril de 2021.

### 3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

#### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do plano:

		31.12.2020
<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>192.732.274,95</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>189.317.545,16</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>197.930.167,78</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>298.379.038,50</b>
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	470.842,46
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	297.908.196,04
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	258.493.324,81
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	39.414.871,23
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>19.020.797,62</b>
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	22.085,75
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	18.867.793,71
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	19.483.133,01
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(307.669,65)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(307.669,65)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	130.918,16
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	134.979,24
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(2.030,54)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(2.030,54)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(119.469.668,34)</b>
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(119.469.668,34)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADORES	(59.734.834,17)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(3.736.393,39)
2.3.1.1.03.02.02	(-) ASSISTIDOS	(55.998.440,78)
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(8.612.622,62)</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(8.612.622,62)</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>(8.612.622,62)</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>3.414.729,79</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.674.305,53</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>740.424,26</b>
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	163.310,00
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLEMENTOS	577.114,26

A Provisão Matemática a Constituir registra o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadoras, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 01/12/2020, conforme item 7.

A referida Provisão Matemática será redimensionada a cada avaliação atuarial subsequente, com base no valor atual do respectivo fluxo contributivo redimensionado, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

## 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A referida média é apurada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, se positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, se negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Assim, com base nos resultados desta Avaliação Atuarial e adotando a metodologia definida pela PREVIC, a duração do passivo do Plano é de aproximadamente 117 meses 9,76 anos.

Finalmente, segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento. Deste modo, para atendimento da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação de superávit ou de equacionamento de déficit, o ajuste de precificação é de R\$ 1.818.586,13.

## 6. Resultados Atuariais

### 6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

#### 6.1.1. Evolução dos Custos

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo previdencial estimado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio.

A tabela seguinte registra o montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas em 2021, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas a partir do fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, acrescido do carregamento administrativo, que considera o Plano de Custeio descrito no item 7.

Fonte dos Recursos - 2021

Especificação	Participantes	% folhaativo	Assistidos	% folha assistido	Patrocinador	%folhaglobal	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 12.638.150,00</b>
<b>Contrib. Previdenciárias (1)</b>	<b>R\$ 108.966,00</b>	<b>10,63%</b>	<b>R\$ 6.210.109,00</b>	<b>22,01%</b>	<b>R\$ 6.319.075,00</b>	<b>21,61%</b>	<b>R\$ 12.638.150,00</b>
<b>Normais</b>	<b>R\$ 108.966,00</b>	<b>10,63%</b>	<b>R\$ 2.379.172,00</b>	<b>8,43%</b>	<b>R\$ 2.488.138,00</b>	<b>8,51%</b>	<b>R\$ 4.976.276,00</b>
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 3.830.937,00</b>	<b>13,58%</b>	<b>R\$ 3.830.937,00</b>	<b>13,10%</b>	<b>R\$ 7.661.874,00</b>
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 3.830.937,00</b>	<b>13,58%</b>	<b>R\$ 3.830.937,00</b>	<b>13,10%</b>	<b>R\$ 7.661.874,00</b>
<b>Outras Finalidades</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(1) Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 2021 integram o fluxocontributivo dos assistidos.

O custo normal médio do Plano para 2021 foi mensurado em 17,02% da folha global, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

### 6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de benefício concedido e a conceder reavaliadas em 31.12.2020 variaram aproximadamente R\$ 9,6 milhões em relação àquelas apuradas em 01.12.2020, data da Avaliação Atuarial por fato relevante, sendo R\$ 1,7 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas e R\$ 7,9 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Como perda atuarial relevante, tem-se o efeito da alteração da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. para 4,34% a.a. que provocou um aumento aproximado de R\$ 8,2 milhões nas Provisões Matemáticas. A perda relacionada à elevação do percentual de projeção de crescimento salarial, de 1,2% a.a. para 1,4% a.a., foi imaterial, como reflexo do perfil dos participantes ativos, majoritariamente já elegível ao benefício programado.

### 6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a adequação das hipóteses atuariais adotadas nas avaliações atuariais, mediante realização de testes regulares de aderência, de modo que as referidas hipóteses estejam ajustadas às experiências biométricas e às expectativas de retorno financeiro do plano no médio e longo prazo, ajustando-se, quando necessário, o plano de custeio para preservar a solvência do plano.

### 6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31/12/2020, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, cujas alíquotas de contribuição extraordinária estão especificadas no item 7, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de (R\$ 8.612.622,62), aproximadamente 4,36% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, deve-se observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Perante os normativos vigentes, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020, R\$ 1.818.586,13, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo foi avaliado em R\$ 6.794.036,49:

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (-)	R\$ (8.612.622,62)
b) Ajuste de Precificação (+)	R\$ 1.818.586,13
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (+ / -): (a + b)	R\$ (6.794.036,49)
Em % das Provisões Matemáticas	3,44%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,76 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2020 o valor de R\$ 11.372.385,00.

Limite de Déficit Técnico Acumulado =  $[1\% \times (9,76 - 4) \times R\$ 197.437.239,57] = R\$ 11.372.385,00$ .

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo (R\$ 6.794.036,49) não supera o limite do déficit técnico, apurado em R\$ 11.372.385,00, não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento de déficit em 2021.

## 6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

### 6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O PBDC não possui Fundos Previdenciais em 31/12/2020.

### 6.2.2. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano se agravou em relação ao resultado apurado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante, em função das perdas atuariais verificadas no item 6.1.2, especialmente em relação a alteração da taxa de juros que passou de 4,8% a.a. para 4,34% a.a., parcialmente compensada pelo desempenho financeiro do Plano que superou o mínimo atuarial esperado para o mês de dezembro.

Assim, o Déficit Técnico Acumulado em 01/12/2020 no valor de R\$ 1.326.864,43, equivalente a 0,71% das Provisões Matemáticas, elevou-se em 31/12/2020, passando a R\$ 8.612.622,62, aproximadamente 4,36% das respectivas Provisões Matemáticas.

### 6.2.3. Natureza do Resultado

A natureza do resultado decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, da redução da hipótese da taxa de juros, que pode ser explicada por dois fatores: um de ordem estrutural, que provém da redução da taxa de reinvestimento dos recursos garantidores do plano, reduzindo a expectativa da taxa real à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos públicos da carteira do plano; e outro, com maior participação nessa redução e de ordem conjuntural, provém do movimento de redução da taxa de juros real da economia em um cenário de pandemia, conjugada com a alocação de parcela significativa dos recursos garantidores do plano em títulos de alta liquidez, como medida para viabilizar a migração de recursos para o MoedaPrev. Contudo, com o fim da migração, o excesso de liquidez observado, que refletiu na redução da taxa de juros do plano, poderá ser revertido no curto ou médio prazo, mediante aquisição de ativos de maior duration e que supere a meta atuarial.

### 6.2.4. Soluções para o Equacionamento de Déficit

Tendo apurado déficit técnico, foram observados os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Assim, considerando o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020, no valor positivo de R\$ 1.818.586,13, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de 31.12.2020 foi avaliado em R\$ 6.794.036,49. Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite da legislação exigido para equacionamento, apurado em R\$ 11.372.385,00, não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2021, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão.

### 6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para todos os benefícios e Institutos do Plano.



### 6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, fundos administrativos e de investimentos e exigíveis do PBDC, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela CIFRÃO, por meio do Balancete Contábil de 31.12.2020, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- Nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas a equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época
- Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

### 7. Plano de Custeio vigente a partir de 01/04/2021

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), publicado no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) e, ainda, o fim da operação de migração do PBDC para o Plano MoedaPrev, o Plano de Custeio do PBDC foi alterado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 01.12.2020, para contemplar as alíquotas relativas às contribuições extraordinárias necessárias ao equacionamento do déficit técnico apurado para o grupo remanescente no PBDC, com vigência a partir de 01/04/2021.

Assim, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano em 31/12/2020, admitiu-se, no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, o Plano de Custeio definido após o fim da migração. Ante o resultado apurado nessa avaliação atuarial, deverá ser mantido o Plano de Custeio aprovado para vigorar a partir de 01/04/2021, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir:

#### 7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

##### 7.1.1. Custeio Normal

Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

<sup>1</sup> Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico CIFRÃO

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

##### 7.1.2. Custeio Extraordinário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico apurada em 01/12/2020, data efetiva da migração, os participantes ativos não deverão contribuir na fase ativa, cabendo-lhes o recolhimento da contribuição extraordinária na inatividade, na forma especificada no item 7.2.2.



## 7.2. Assistidos

### 7.2.1. Custeio Normal

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

**Tabela de Contribuição**

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

### 7.2.2. Custeio Extraordinário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico apurada em 01/12/2020, data efetiva da migração, os assistidos (aposentados e pensionistas) deverão contribuir mensalmente, com a importância equivalente à 18,1% do benefício supletivo.

## 7.3. Participantes Vinculados

Os participantes vinculados, cuja opção pelo benefício proporcional diferido (BPD) ocorreu antes de 13/12/2019, deverão contribuir apenas para o custeio administrativo, tanto na fase de diferimento, quanto na fase de recebimento do benefício.

Os participantes vinculados, cuja opção pelo benefício proporcional diferido (BPD) ocorreu a partir de 13/12/2019, deverão contribuir para o custeio administrativo, na fase de diferimento, e para o custeio extraordinário, na forma do item 7.2.2, na fase de recebimento do benefício.

## 7.4. Custeio das Patrocinadoras

### 7.4.1. Custeio Normal

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições normais mensais dos participantes ativos e assistidos.

### 7.4.2. Custeio Extraordinário

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de sua responsabilidade, apurada em 01.12.2020, data efetiva da migração, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos respectivos participantes e assistidos.

## 7.5. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo, foi mantida a taxa de carregamento administrativo equivalente a 10% das contribuições recolhidas (normais e extraordinárias) e a Taxa de Administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano.

O Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.  
Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070  
Cássia Maria Nogueira  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

## Parecer Atuarial do Plano MoedaPrev em 31/12/2020

### 1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de 2020, elaborada pela Rodarte Nogueira referente ao Plano MoedaPrev, administrado pela CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2010.0036-83.

A referida Avaliação, foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pela Portaria PREVIC nº 1077, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2019;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos na data-base de dezembro/2020, disponibilizadas pela CIFRÃO, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis de 2020 fornecidos pela CIFRÃO;
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, registrados no item 3.

### 2. Base de Dados

#### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes, Assistidos e Pensionistas encaminhada pela CIFRÃO encontra-se posicionada em 31/12/2020. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

#### 2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas na sequência foram apuradas considerando a base da avaliação posicionada em 31/12/2020.

### 2.2.1. Ativos e Autopatrocinados

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Frequência	439	184	623
Idade Média	45,47	42,79	44,67
Tempo médio de Vinculação (em anos)	5,01	5,10	5,03
Salário-de-Participação Médio	R\$ 10.195,81	R\$ 10.435,07	R\$ 10.266,43
Contribuição Normal no mês	R\$ 347.455,31	R\$ 150.256,78	R\$ 497.712,09
Contribuição Básica	R\$ 264.857,82	R\$ 113.281,87	R\$ 378.139,69
Contribuição Risco	R\$ 54.611,59	R\$ 24.478,91	R\$ 79.090,50
Contribuição Adm	R\$ 27.985,90	R\$ 12.496,00	R\$ 40.481,90
Contribuição Facultativa	R\$ 2.803,51	R\$ 118,91	R\$ 2.922,42
Contribuição Básica	R\$ 2.789,49	R\$ 118,32	R\$ 2.907,81
Contribuição Risco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Adm	R\$ 14,02	R\$ 0,59	R\$ 14,61
Saldo Participante (Básica) / Valores Migrados	R\$ 20.204.807,04	R\$ 9.164.542,19	R\$ 29.369.349,23
Saldo Participante (Facultativa)	R\$ 879.147,62	R\$ 68.105,92	R\$ 947.253,54
Saldo Participante (Valores Portados - EAPC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Patrocinadora	R\$ 18.825.216,73	R\$ 8.487.577,91	R\$ 27.312.794,63

### 2.2.2. Remidos

Descrição	Total
Frequência	3
Saldo Conta – Valores Migrados PBDC	R\$ 1.112.558,46
Saldo Conta Patrocinadora	-

### 2.2.3. Cancelados (MoedaPrev)– (c/ vínculo empregatício - sem resgate)

Descrição	Total
Frequência	73
Saldo Participante (Básica)	R\$ 942.121,95
Saldo Participante (Facultativa)	R\$ 53.570,76
Saldo Conta Patrocinadora	R\$ 40.537,05

### 2.2.4. Assistidos – Renda Vitalícia

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Supl.Média	Contrib. Média	Idade Média (Vitalício)
Aposentadoria Programada	127	R\$ 2.079,53	-	68,47
Aposentadoria – Não Programada	17	R\$ 534,41	-	65,82
Pensão	69	R\$ 1.539,79	-	67,27

### 2.2.5. Assistidos – Renda Certa (Migrados)

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Renda Média	Prazo Médio (anos)
Aposentadoria	173	R\$ 2.787,54	10
Pensão	74	R\$ 2.406,09	9,3

## 3. Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

### 3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA2020	AA 01.12.2020
Indexador Econômico do Plano	INPC - IBGE	INPC - IBGE
Taxa de juros	4,71%	4,80%
Inflação anual projetada	3,53%	3,53%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	Indexador Econômico + 4,71% a.a	Indexador Econômico + 4,8% a.a
Crescimento real anual esperado dos salários	1,4%	1,2%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9830	Dos Salários: 1,00 Dos Benefícios: 0,9830
Gerações futuras de novos entrados	Não adotada.	Não adotada.
Rotatividade anual	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 segregada por sexo	AT 83 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desgravada em 30%	Álvaro Vindas desgravada em 30%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desgravada em 40%	Winklevoss desgravada em 40%
Tábua de Morbidez	Experiência Rodarte desgravada em 20%	Experiência Rodarte desgravada em 20%
Hipótese sobre composição de famílias pensionistas	Participante Ativo: Não Aplicável	Participante Ativo: Não Aplicável
	Assistidos e Pensionistas: Família real	Assistidos e Pensionistas: Família real

### 3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

#### 3.2.1. Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano Moedaprev, RN/CIFRÃO nº 003/2021, de 26.03.2021;
- Estudo específico das Demais Premissas: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais dos Planos MOEDAPREV e PBDC - RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020;
- Parecer Atuarial acerca da definição das hipóteses atuariais a serem adotadas na avaliação atuarial de 31.12.2020 – RN/221/2021/ CIFRÃO de 18.03.2021.

#### 3.2.2. Documentos de Aprovação

- Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 001/2021, de 12 de abril de 2021;
- ATA de Reunião Diretoria Executiva nº12/2021, de 15 de abril de 2021;
- ATA da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 20 de abril de 2021.

### 3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de

Participante. Os benefícios decorrentes dos valores migrados do PBDC foram financiados no plano de origem pelo Regime de Capitalização e Método Agregado.

#### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

As Provisões Matemáticas Plano MoedaPrev, registradas no Balancete de encerramento de exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do plano:

<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>247.774.966,30</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>231.035.511,13</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>231.071.898,14</b>
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>131.336.705,35</b>
<b>2.3.1.1.01.01.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>70.961.235,48</b>
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTA (RENDA CERTA)	59.054.356,62
2.3.1.1.01.01.02	SALDO DE CONTA (SAQUE 25% PARCELADO)	11.906.878,86
<b>2.3.1.1.01.02.00</b>	<b>BENEFÍCIO DEFINIDO - CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>60.375.469,87</b>
2.3.1.1.01.02.01	V.A. BEN. FUT. PROGRAMADO – ASSISTIDOS	43.634.958,91
2.3.1.1.01.02.02	V.A. BEN. FUT. NÃO PROGRAMADO – ASSISTIDOS	16.740.510,96
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>99.735.192,79</b>
<b>2.3.1.1.02.01.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>99.735.192,79</b>
2.3.1.1.02.01.01	SALDO CONTAS – PATROCINADOR (ES)	27.353.331,68
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	27.353.331,68
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARTICIPANTES	<b>72.381.861,11</b>
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	30.311.471,18
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	1.000.824,30
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS (EAPC)	334.611,35
2.3.1.1.02.01.02.05	VALORES MIGRADOS (PBDC)	40.734.954,28
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>-</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(36.387,01)</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>(36.387,01)</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>16.739.455,17</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>13.607.654,92</b>
<b>2.3.2.1.03.00.00</b>	<b>OUTROS – NOTA TÉCNICA ATUARIAL</b>	<b>13.607.654,92</b>
2.3.2.1.03.01.00	Fundo de Risco	11.275.296,40
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Reversão de Contingência	67.234,06
2.3.2.1.03.03.00	Fundo Recursos Remanescentes - Patrocinador	2.265.124,46
<b>2.3.2.2.00.00.00</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.568.096,90</b>
<b>2.3.2.3.00.00.00</b>	<b>FUNDOS DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>563.703,35</b>

#### 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios. A referida média é apurada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, sendo este calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Assim, com base nos resultados desta Avaliação Atuarial e adotando a metodologia definida pela PREVIC, a duração do passivo do Plano é de aproximadamente 118 meses (9,83 anos).

Finalmente, segundo informações disponibilizadas pela Entidade, o Plano mantém títulos classificados como mantidos até o vencimento. Deste modo, para atendimento da Resolução CNPC nº 30/2018, em caso de destinação de superávit ou de equacionamento de déficit, o ajuste de precificação é de R\$ 1.245.409,36.

## 6. Resultados Atuariais

### 6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

#### 6.1.1. Evolução dos Custos

De acordo com o método de financiamento adotado na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para o próximo exercício equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nos próximos 12 meses pelos participantes, assistidos e patrocinador, com base no plano de custeio aprovado.

A tabela abaixo registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2021, ora expresso em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de- participação, considerando o Plano de Custeio descrito no item 7:

Fonte dos Recursos - 2021

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	%folha	Patrocinador	%folha	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 12.698.171,00</b>
<b>Contribuições</b>	<b>R\$ 6.500.404,00</b>	<b>7,837%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 6.197.767,00</b>	<b>7,472%</b>	<b>R\$ 12.698.171,00</b>
<b>Normais</b>	<b>R\$ 6.462.602,00</b>	<b>7,792%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 6.197.767,00</b>	<b>7,472%</b>	<b>R\$ 12.660.369,00</b>
Básica	R\$ 5.273.147,00	6,358%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 5.054.646,00	6,094%	R\$ 10.327.793,00
Risco	R\$ 663.190,00	0,800%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 645.128,00	0,778%	R\$ 1.308.318,00
Administrativa	R\$ 526.265,00	0,634%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 497.993,00	0,600%	R\$ 1.024.258,00
<b>Extraordinárias</b>	<b>R\$ 37.802,00</b>	<b>0,046%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 37.802,00</b>
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 37.802,00	0,046%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 37.802,00

\* Contribuições facultativas

O custo normal médio manteve-se estável em relação ao apurado em 01.12.2020, posto que identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores com base nas alíquotas contributivas normais, mantida para 2021, na forma regulamentar.

#### 6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano MoedaPrev registra em 31.12.2020 provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida e na modalidade de Benefício Definido.

Quanto à parcela de Contribuição Definida, não foram observadas variações além do esperado, posto que identificáveis aos saldos de conta, mantido e atualizados pela variação da cota do plano.

Em relação à Provisão Matemática de Benefício Definido, entre 01.12.2020 e 31.12.2020, a parcela de Benefício Concedido variou cerca de R\$ 1,2 milhões, sendo R\$ 0,65 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas e R\$ 0,57 milhões basicamente como efeito da redução da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. para 4,71% a.a.

### 6.1.3. Principais Riscos Atuariais

O Plano Moedaprev conjuga as modalidades de contribuição definida, para a qual não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros, e de benefício definido, para o qual tem-se os riscos atuariais inerentes à essa modalidade, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais adotadas na mensuração desses compromissos, tendo em vista o longo prazo para sua integralização.

Para mitigar os riscos atuariais é importante observar a adequação das hipóteses atuariais adotadas nas avaliações atuariais, mediante realização de testes regulares de aderência, de modo a que as referidas hipóteses estejam ajustadas às experiências biométricas do plano e às expectativas de retorno financeiro no médio e longo prazo, ajustando-se, quando necessário, o plano de custeio para preservar a solvência do plano.

### 6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, o Plano MoedaPrev apresenta um Déficit Técnico Acumulado residual de (R\$ 36.387,01), aproximadamente 0,06% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, que pela sua imaterialidade de acordo com os normativos vigentes não exige qualquer medida para seu equacionamento.

De toda sorte, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020, R\$ 1.245.409,36, o resultado realizado se converte em Equilíbrio Técnico Ajustado positivo, avaliado em R\$ 1.209.022,35:

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (36.387,01)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 1.245.409,36
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ 1.209.022,35
Em % das Provisões Matemáticas	2,00%

## 6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

### 6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano MoedaPrev registra os seguintes Fundos Previdenciais Coletivos: Fundo de Risco, destinado a suportar os compromissos referentes aos benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, sendo creditado pelas contribuições de risco; Fundo de Recursos Remanescentes- Patrocinador, constituído pelos recursos do patrocinador não resgatável pelo participante, sendo sua utilização definida pelo patrocinador e o Fundo de Reversão de Contingência, constituído em 01.12.2020, data da avaliação atuarial por fato relevante, pela reversão do superávit apurado antes da migração, sendo destinado à cobertura de eventual déficit para a massa do MoedaPrev que deu causa ao fundo.

### 6.2.2. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.



Com relação a parcela BD, a situação econômico-financeira do Plano manteve-se praticamente estável em relação ao resultado apurado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante, em que pese a perda atuarial mencionada no item 6.1.2, da redução da taxa de juros que passou de 4,8% a.a. para 4,71% a.a., compensada pelo desempenho financeiro do Plano que superou o mínimo atuarial esperado para o mês de dezembro, apurando-se um déficit residual de aproximadamente 0,06% do Patrimônio de Cobertura da parcela BD.

### 6.2.3. Natureza do Resultado

O Plano MoedaPrev apresentou em 31/12/2020 déficit técnico residual cuja natureza do resultado é atribuída às causas conjunturais.

### 6.2.4. Soluções para o Equacionamento de Déficit

Em 31/12/2020, o Plano MoedaPrev apresenta um Déficit Técnico Acumulado residual de (R\$ 36.387,01), aproximadamente 0,06% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, que pela sua imaterialidade de acordo com os normativos vigentes não exige qualquer medida para seu equacionamento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31/12/2020 (R\$ 1.245.409,36), o resultado realizado se converte em Equilíbrio Técnico Ajustado positivo, avaliado em R\$ 1.209.022,35. Assim, não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2021, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em questão.

### 6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial empregado na avaliação dos compromissos do plano observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

### 6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativo e de Investimentos e Exigíveis do Plano MoedaPrev, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela CIFRÃO, por meio do Balancete Contábil de 31/12/2020, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
- O Demonstrativo Contábil de 31/12/2020 registra nos Ativos Financeiros do Plano MoedaPrev o valor da dívida da CMB de R\$ 37.485.465,96 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), bem como o valor residual da dívida da CIFRÃO de R\$ 49.319,09, referentes à migração.
- As provisões matemáticas de contribuição definida dessa avaliação atuarial, foram identificadas à soma dos saldos de conta individuais, sendo as provisões matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos, referente as rendas por prazo certo e ao saque de 25%, identificadas aos saldos de conta da base cadastral disponibilizada pela CIFRÃO. A provisão matemática de benefício concedido, parcela de Benefício Definido, foi reavaliada por equivalência atuarial.
- Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

## 7. Plano de Custeio vigente a partir de 01.04.2021

Ante o resultado apurado, deverá ser mantido o Plano de Custeio fixado na Avaliação Atuarial por Fato Relevante, realizada após o fim da migração, para vigorar a partir de 01/04/2021, conforme especificado a seguir:

## 7.1. Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença

Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

<sup>1</sup> VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

Além do recolhimento das contribuições normais mensais estabelecidas na forma da tabela acima, o regulamento também prevê o recolhimento de Contribuições Facultativas, de caráter opcional, a serem realizadas exclusivamente pelos Participantes-Ativos e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença, a critério destes e sem a contrapartida da Patrocinadora.

## 7.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano, além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

## 7.3. Assistidos

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos assistidos.

## 7.4. Remidos

Durante a fase de diferimento, o participante remido contribui apenas para o custeio administrativo.

## 7.5. Patrocinadoras

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de- Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

## 7.6. Custeio do Risco

Para o custeio do risco, foi apurada a alíquota de 9,0% da contribuição normal.

## 7.7. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo é previsto taxa de carregamento administrativo de 8% das contribuições normais recolhidas e a Taxa de Administração equivalente a 0,47% do patrimônio do plano. Sobre as Contribuições Facultativas incidirá a taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) destinada à administração do MoedaPrev.

## 7.8. Destinação das Contribuições Normais

A partir da implementação do plano de custeio, deverão ser observadas as seguintes destinações das contribuições normais:

Participantes ativos: 83,0% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 9,0% como contribuição de risco, para crédito no Fundo de Risco, e, 8,0% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

Participantes ativos (aposentados pelo INSS): 88,0% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 4,0% como contribuição de risco (cobertura do risco de morte), para crédito no Fundo de Risco; e 8% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070  
Cássia Maria Nogueira  
Responsável Técnico Atuarial  
MIBA/MTE nº 1.049

## 8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

#### 1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado e por Planos de Benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

#### 2. Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

#### 3. Ênfase

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam o parágrafo de ênfase de nossa parte, a qual, todavia, não constitui ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro.

#### **Migração parte de Participantes e Assistidos do Plano PBDC para o Plano MoedaPrev.**

Os efeitos da migração da massa optante do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) para o Plano de Benefício MoedaPrev divulgados nas demonstrações contábeis, apresentado no Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefício

Definido CIFRÃO (PBDC), na proporção do Direito Acumulado 59,14548% e 40,85452%, que correspondem a R\$186.980 mil e R\$129.156 mil, respectivamente, assunto de suma importância, divulgado na nota explicativa item 12, de forma resumida em conformidade com as tratativas legais, orientações e recomendações delineados nos relatórios circunstanciados e pareceres da consultoria atuarial responsável.

#### **4. Auditoria do exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 2019, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e nosso relatório sobre as mesmas, datado de 13 de abril de 2020, conteve parágrafo de Ênfase sobre a incerteza da solvência do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC), sustentada por Déficits Acumulados de natureza estruturais. Nesse exercício a continuidade do plano deixa de ser risco iminente, em consequência do conjunto de ações implementadas: cumprimento do TAC, migração de parte da massa para o Plano MoedaPrev, equacionamento do déficit, déficit acumulado de R\$ 8.613 mil em 2020.

#### **5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.**

A Administração da Entidade é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, por Plano de Benefícios, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nesta data.

#### **6. Responsabilidades da Administração e da Governança**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **7. Responsabilidades do Auditor**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da Entidade e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Entidade;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 2021

FERNANDO MOTTA AUDITORES  
CRCMG – 12.557

Luiz Alberto Rodrigues Mourão  
Contador CRCRJ 046.114-O

## 9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

### **Parecer nº 02/2021 do Conselho Fiscal emitido na 1ª Reunião Ordinária realizada em 07/05/2021**

O Conselho Fiscal no uso de atribuições que lhe confere o art. 36, II, do Estatuto da CIFRÃO, examinou as Demonstrações Contábeis da CIFRÃO, Relatório Gerencial de dezembro/2020, Nota Técnica DIRFIN 07/2021, Ata 014/2021 DIREX e Parecer dos Auditores Externos apresentados pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos exames desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva da Entidade, o Conselho Fiscal orienta que sejam atendidas as recomendações e feitos os ajustes dos tópicos elencados no item anterior, não verificando aspectos que impeçam a aprovação das Demonstrações Contábeis da CIFRÃO referente ao exercício de 2020, sendo favorável a mesma.

Sergio dos Santos Machado  
Conselheiro Presidente

Everson Alves Santos  
Conselheiro

Luciano Tomé Duran  
Conselheiro

Marcia da Silva Costa  
Conselheira

## 10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

### Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31/12/2020.

### Emitida na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 13/05/2021

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2021, considerando a apreciação dos Balancetes do 4º Trimestre de 2020 e o exame realizado nas Demonstrações Contábeis de 2020, suportado pelo Relatório dos Auditores Independentes nº P-066/21, de 03 de maio de 2021, elaborado pela Fernando Motta & Associados, pelos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios emitidos pela Consultoria Rodarte Nogueira, e pelo Parecer CONFIS nº 02/2021, de 10 de maio de 2021, emitido pelo Conselho Fiscal da CIFRÃO em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 07 de maio de 2021, aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis findo em 31 de dezembro de 2020, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Patrimônio Social, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano PBDC, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano MoedaPrev, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano PBDC, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano MoedaPrev e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis”.

**Marcos Paulo Martins dos Santos**  
Presidente

**Severino José de Sales**  
Titular

**Ricardo Roberto Padilha da Rocha**  
Titular

**Roberto Serdeira Dominguez**  
Titular

**Thiago Oliveira Veiga**  
Suplente

**Célio Martins Chaves Júnior**  
Titular



**Rua René Bitencourt, nº 371, Santa Cruz**  
**Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23.565-902**  
**Telefone: (21) 4040-4993**  
**Celular/Whatsapp: (21) 97122-9323**  
**E-mail: [cifrao@cifrao.com.br](mailto:cifrao@cifrao.com.br)**